

49.
124.1153

Evora

Jocoza e Circunspecta,
Conçorcio
do Burlesco e da Decencia
ou

NARRAÇÃO

Historica—Politica,—e Diplomatica
das Festas de Evora na Paz Geral
de 1814

Desde 29 de Julho até 15 d'Agosto
Offerecida

á memoria do P.º Fr. Joaquim da
Conceição Anjos Bajam

= por alcunha o Calhoz =

Franciscano da Prov.ª dos Algarves

Por hum filho de S. Francisco

1814

DEP. LEG.

Evora



Jocoza e Circunspecta,

Conçorcio

R. 117689

do Burlesco e da Decencia

ou

NARRAÇÃO

Historica—Politica,—e Diplomatica
das Festas de Evora na Paz Geral
de 1814

Desde 29 de Julho até 15 d'Agosto

Offerecida

á memoria do P.º Fr. Joaquim da

Conceição Anjos Bajam

= por alcunha o Calhoz =

Franciscano da Prov.ª dos Algarves

Por hum filho de S. Francisco

1814

DEP. LEG.

Evora



Jooza e Circunscripta

Corporais

de Eulesco e da Decencia

cu

NARRAÇÃO

Historia—Politica—e Diplomatica

das Festas de Evora na Paz Geral

de 1814

Desde 29 de Julho até 15 d'Agosto

Offerecida

a memoria de P. Fr. Joaquim da

Conceição Anjos Brijam

— por elle e a Galhos —

Franciscano da Prov. dos Algarves

Por hum filho de S. Francisco

1814

*Exil Editum a Cesare Augusto
ut describeretur Universis Orbis;
Facta est autem hoc Descriptio
a proeride Syriae Cyrino . . .*

S. Lucas. Cap. 2.

Argumento Historico

Huma das melhores, e mais importantes Obras, que a antiguidade Eborense nos deixou desse Sabio, e Grande Homem—Andre de Rezende, he sem duvida aquela que ele intitulou = **De Aquaeductu** =. Nela nos deixou o Grande Rezende hum vasto conhecimento da construcção e da origem do famoso Cano da Agua da prata com que Sertorio enriqueceu a Cidade de Evora, dando-lhe em abundancia a melhor, e mais saudavel de todas as agoas da Provincia de Alentejo, e talvez em nada inferior ás melhores de todo o Reyno de Portugal. Esta Obra importantissima, que o Sabio Rezende nos deixou escripta, sendo nos presentes dias desgraçadamente rara, foi no Seculo paçado a melhor norma de se construirem os Aquaeductos magnificos, que hoje possuímos, e se houvesse delle mais vulgar noticia, não se tendo malgrado copiosas despezas em algumas Obras publicas e particulares deste genero, asás defeituosas e imperfeitas. Sabemos que apenas das excecivas diligencias, que o Ez.^{mo} Arceb.^o Cenaculo applicou p.^a hauer á mam a Obra apreciavel, e rarissima—de Aquaeductu, do immortal Rezende, nunca lhe foi possível conseguila; e de pessoas de notoria probidade nos constou que a possui em gr.^o estimação o D.^o José Ignacio Cordeiro, natural da Cidade de Evora. Se o Grande Raphael de Urbino não tivesse deixado á posteridade as preciosas Lojas de sua inimitavel Pintura, que hoje adornão as Espaçosas Salas do Vaticano, não terião os Pintores hum thesouro de maravilhas da sua Arte, e esta teria talvez tocado o ultimo extremo da sua decadencia, apezar da grande fama dos antigos Zeurís—Apéles, e Protogenes, dos quaes não resta senão a memoria saudosa. De que nos serve a noticia, que ainda hoje corre, desses grandes Architectos—Ptolomeu, Elipandro, e Archimedes, se das suas decantadas obras não existe alguma norma? E que seria hoje da bela arte da Architectura se não tivessemos para modellos as Celebres Estatuas de Pasquino, e de Farnezio, e os Respeitaveis Edificios do Monte Citório, de Belveder, do Monte Caualo, do Vaticano, e do Quirinal, á vista dos

quaes forão organizadas essas Obras menos antigas dos famosos Pignarolli, Vinhó, e Blondelli, que hoje voggão? Quando o Nome do Grande Carlos III se não tiuesse por tantos e tam portentosos effeitos eternizado, asás que bastaria para immortalizalo essa Magnifica e Verdadeiramente Real Obra estampada das Antiguidades de Herculano, per si só muito sobeja para enriquecer as Academias das Belas Artes de toda a Europa. Nas Memorias do S.^r Rey Dom Joam III se offercem multiplicados exemplos do cuidado que então hauiam em se escreverem as formalidades e Cerimonias de quaesquer Funçoens Publicas a fim de que os Vindouros as não ignorassem; taes são (athe aquellas que então se uzavão)=do Cantar das Janeiras=da Espera dos Santos Reys=, e da Coroação do Imperador em Chelas. Com mayor piedade, e menos ranço mandou o S.^r Rey Dom João 2.^o escrever, e registrar nas Cameras do Réyneo o formulario, as danças, os touros, as Serpes, os Castelos de Estanho, e os atabaques que cada hum dos Officios, e das Artes devia levar na Procissão de Corpo de Deus; formulario na verdade admiravel, e magnifico, que mostra ao mesmo tempo a exuberante piedade daquele Grandê Rey, e a pureza de sentimentos dos antigos Portuguezes. Esses composos e respeitaveis actos das aclamaçoens, unçoens, e Coroaçoens dos Reys: essa formalidade, e Ceremonial de Seos Baptizados, Desposorios, e Enterramentos; essa norma de convocar, e de dispôr as Côrtes; e-ses formularios de aplaudir e de festejar os nascimentos dos Principes, as suas alianças, as suas entradas nas Cidades e os acontecimentos gloriosos da Religião, e do Estado, tudo teria, ou já perdida a analogia que deriva dos tempos theocraticos, ou se teria transvertido em Festejos dezarzoados, e ineptos, senão existissem formularios, que em taes ocaziões nos servissem de guia. Disgraçado Século das Luzes, em que a Ignorancia levantou o seu farol e a Sabidoria se converteu em trevas! Tam infelizes são os tempos em que viuemos que se não formos buscar (athe para os Festins e Jogos publicos) os arestos da antiguidade, nada faremos que não seja ridiculo, frio, e desprezivel; mas qual não deve ser a nossa Vergonha ao vermos, que athe de taes arestos, que os Mayores metião nos Archivos, e nos Cartorios Municipaes, ou não existe memoria delles, ou não ha já quem o saiba indagar.

Justos devem ser (ó Evora) os teus clamores contra as perfidas maons, que devastarão teos Archivos. Homens temerarios e indignamente presumidos de sabios, sem fé, e sem patriotismo saquearão teos preciosos manuscritos, sem que fossem capazes de os produzir em beneficio da Patria, e em fauor da Literatura. Com razão sobeja deves procurar (ó Evora) aonde existem essem originaes escriptos, herança de teos Filhos—Rezendes—Estaços—Mendes Vasconcellos—Severins e Barreiros;—Nunes, Pinas e Fialhos? Aonde parão essas memorias extrahidas dos encrespados pergaminhos, e collegidas pelos incançaveis Sepulvedas, Val de Vinos e Nicolæus de Brito?

Aonde morão esses antigos Synodos Eborenses, essas remotissimas Constituiçoens de Evora, essas Visitas Diocezanas desses grandes teos P.ellados Infantes e Cardeaes, aonde morão??? Que violentas, e sacrilegas maons forão essas, que com paleativos pretextos, e com abuzos incidiosos de boa fé delapidarão os Venerandos Archivos do Cabido, da Mitra, da Cama de Despacho, da Relação, dos Notarios Apostolicos, dos Conventos, da Camara, e dos Tabelaens publicos?

E que resposta darás (ó Evora) senão a do silencio, e do rubor, quando te procurarem por esses Reaes Diplomas, com que ainda hoje nutres a tua nunca pequena vãogloria?

Mostrarte, he bem verdade, quando o Corregedor Manoel Thomás de Souza de Azeuedo te privou com decizão Rejia, da Presidencia em Camera do mais Velho Vereador, mostraste algumas antigas confirmaçoens daquela antiga regalia, mas já não hera possivel que mostrasses o seu original fundamento; e nos mesmos apuros te viste enredada quando depois daquelle Ministro, o Juiz de fora José Antonio de Leão te disputava a mesma prezidencia, e que apezar das tuas ferverozas, e reiteradas queixas ante o Trono, informadas mais de huma vez por Ministros teos amigos, nunca chegarão a triunfar das pertençaens do Leão, Juiz de fora. Quantas e quaes não forão as tuas affiçoens naqueles dias, em que o

Corregedor Gaspar de Souza Ramires se jactava de ter em sua mam hum Real Decreto para elle mesmo formar o Tombo do Montemuro?

Aonde irias então buscar a primordial Doação daquelle Predio, ou qual appareceria ella então, se com effeito podesses aprezentala? E seria possivel que então escapasse ao Procurador Regio denuncia por inalienavel de sua natureza, e nulla pelo proprio facto? Com razão declamava nos nossos dias o Sabio Francisco Freire = que por não fazerem seos deueres os Dezembargadores Procuradores Regios, he que ainda hoje andavão nas maons das Cameras infinitos Predios, que os Sr.^{os} Reys lhes havião doado, contra as Leys fundamentaes, do Estado, e com perjuizo inadmissivel dos Direitos de seos Successores, e dos respectivos Padroados da Caza. Quaes e quam profundos herão as tuas ancias quando ha menos annos esse decantado Provedor Joaquim José de Carvalho foi encarregado de repartir em pequenos Predios esse mesmo total de Montmuro? Sobre as tuas vigorozas representações que se não fundamentavão pela original Doação que allegavas, nenhuma Kezolução appareceu: e se a Vida do Ministro Provedor não tuesse findado ao mesmo tempo que a Vida Politica de Secretario d'Estado, que o auxiliava, sem duvida que a Empreza se teria effectuado. Que resposta darás (ó Evora) quando alguem queira procurar te por que razão deixas de entrar na aquizição dessas boas propriedades, descriptas no Testamento de Ruy de Ayres, o qual chamava para Administradora dellas a Camara Eborense, extinta a sua Descendencia? Que resposta darás quando alguem se rezolver a perguntarte = aonde pára esse Real Diploma, em virtude do qual o Guárdião do Convento de S. Francisco tinha voto rezolutivo na Camara Eborense em cazos de empate? Que resposta darás aos Padres da Serra d'Ossa quando te pedirem por Certidão o Privilegio registado nos teos Livros = de só elles poderem vender, e sem encargo de direitos, nos mercados semanaes, os fuzos, os sarilhos, e as colheres? Que resposta darás aos ditos Padres se elles te pedirem Certidão das Mediçoens e Confrontaçoes das terras do Provincia, que lhes forão concedidas do total de Montemuro, que tu ostentes pertencerte? Se os ditos Padres te requererem Certidão do seu privilegio Realengo = de não pagarem certos onus pelos predios do Collegio de Evora, em razão dos servisos de Anna Boim Vieira ter occultado na Torre dele os thezouros do Infante Dom Luiz, que resposta lhes darás? Se te disserem = que na Igreja de S. Vicente, e na de Guadalupe a Camara nada tem, porque forão fundades, e fabricadas por Homens particulares sem rezerva de Padroado; se te pedirem as mediçoens do antigo Rocio; se te procurarem o titulo do actual Assougue; se alguem quizer ver a fala que o Juiz de fora de Evora recitou na Entrada da Raynha Dona Catharina, e o Ceremonial, com que foi recebida, e acompanhada; se alguem te impugnar que nunca existio cá a Chancelaria môr do Reyno, e que por isso te não perthece o titulo de Corte: se alguem te pedir documentos a respeito da Rezidencia da Raynha Santa Izabel nas Casas da Praça, e de El-rey D. Sebastião nos Paços de S. Francisco, que provas mostrarás? Que pergaminhos? Que livros? ou que titulos? Se alguem te procurar porque razão, e com que Ordem foi lançado por terra o xamado Arco Triumfal da Praça, e que applicação tuerão suas Columnas, os seos Architraves, as suas Cornijas, os seos plintos, e os seos Capiteis? Se alguem te procurar que foi feito do antigo Xafariz, e jardim do Pelourinho, e do Circulo dos Esguixos da grande fonte? que documentos tens para responder com elles???? Mas para que he pedirte noticia de cazas antigas, de que tu te jactas sem as poderes comprovar, se de outras menos remotas, nenhuma memoria conservas?? No ano de 1806, quando S. A. Real o Principe Regente N. S.^a paçava por Evora p.^a Vila Viçosa, ainda tu ignoravas que lugar devia ter a tua Camara, tanto na Igreja, como fora della e Debalde se cançava o Corregedor José Paulo de Carvalho, em que o Ministro de Estado, Conde de Vila Verde, lhe insinuasse o lugar que ella devia ter: o Conde riosse da pergunta, e apenas lhe respondia = acômodemse como puderem =. Redobrava o Corregedor as suas instancias ante o Vallido seu contraparente, o Conselheiro Guarda Pasta José Egidio Alvres de Almeida, e este nada mais podia rezolver senão = que S. A. R. tinha dystinado o lugar de Batedores adiante do seu Couxe, e que na Igreja quando a Corte não descesse abaxo da Segunda

Tribuna podião tomar lugar por baxo della= (*). No anno de 1808 foi necessario numerar os fogos da Cidade, e marcar as ruas com seos proprios nomes. Trabalhava com disvelo o Corregedor José Paulo por axar o mappa exacto do arruamento, mas nunca isso lhe foi possível; e do que resultou dar ás ruas huma tal denominação, que inteiramente diversifica dos antigos Titulos de cada huma das propriedades nellas existentes. Pertendia o Escrivão da Almotacaria Henrique José de Almeida Salema, pelos annos de 1796, que todos os miudos (sem excepção, nem restricção) fossem sujeitos á taxa dos Almotáces; mandou-se que a Camara informasse, e não houve então quem podesse axar os Decretos do S.^r Rey Dom João 2.^o, nem outras posteriores rezoluçoens, que extinguirão e refformarão taes almotacarias.

Hoje mesmo se disputa o aforamento do Buraco dos Collegiais, feito em 1813 aos Padres da Congregação da Missão de Rilhafolles, pela Camera de Evora, e não he possível axarse no Cartorio deste Tombo alguns dos Aros da Cidade, pelo qual se faça ver=que o terreno da disputa fosse dado á Camera, nem quando nem por quem.

E donde procederá tanta dezordem, tanta falta de conhecimentos, e tanta confuzão, senão do terrivel desleixamento, e do fatal descuido de se guardarem a bom recato os papeis, e as memorias antigas? Donde, senão do indisculpavel erro de se franquearem os Archivos a toda a qualidade de Pessoas? Donde, senão da falta de vigilancia em se formarem Registros de tudo quanto vai acontecendo, e de se conservarem os papeis, e as memorias em boa ordem, em bom recato, em boa disposição, e com bons repportorios???

Não pences (ó Evora) que eu pretenda exprobar-te dos teos descuidos; não imagines que eu queira afrontarte das tuas jactancias; não te persuadas que eu seja algum impugnador da tua gloria. Adverte que sou teu filho, e que como tal me interesse a teu respeito. Meu animo não he de offenderte, e tão longe estive de querer dezacartarte, que em silencio deixei o procurar-te pelo antigo Breviario Eborense,=o genuino,=que hoje se axa na Regia Bibliotheca Publica. De proposito deixei de pedir-te Documentos authenticos, que já perde-te, do teu primeiro e glorjoso Bispo S. Maçoens, e dos teos inclitos Martyres Vicente, Sabina e Crístela.

Com muita reflexão não quiz procurar-te pela torre de Giraldo, que adorna tuas armas: pela antiga raça dos teos=Patres Conscripti =; pela Ordem Patria, que em sua ascendencia não sofria Progenitores mecanicos, e infectos. Desvieime de proposito de procurar-te=com que fundamento me intitulas may dos esclarecidos Rezendes, dos Mendes de Vasconcelos, dos Severins, dos Estações, dos Pinas, dos Gamas, dos Nunes, dos Barreiros, e dos Barros, e do famoso Josué Portugez. Muito ao longe me puz dessa fatal inyasão de Dom João d'Austria, por deixar em silencio memorias pouco lisongeiras desses dias. Outras intençoens não tive, senão de fazerte ver quanto cumpre á tua gloria, o pesquisar pelos antigos Documentos, que tens perdido, e que eu não ignoro aonde poderás axar grande parte delles: e he por isso que (não obstante as occupaçoens diarias, que me prendem) tomei por assumpto narrar aos vindouros as Festas d'Evora em 1814, taes quaes eu mesmo as observei por fóra e por dentro, em toda a sua extenção, e intenção. Se de tantos, e tam pomposos Festins, que Evora, nos seculos paçados, offereceu á Gloria Portugeza, tivessem ficado para a Posteridade algumas descripçoens guardadas, não terião acontecido, desta vez, tantos encontros politicos, e muitos desgostos, que occorrerão, se terião facilmente evitado. Eis aqui o poderoso motivo que nos incitou a deixarmos aos futuros tempos esta fiel e exata narração. Nela escrevemos o mesmo que prezenciamos. Não são poucos, nem pequenos os debates de Politica e de Etiqueta, que intentamos manifestar. Deles puderão os sabios ajuizar do estado das Luzes no principio do seculo 19.^o e os menos ajuizados poderão aprender, ou a evitar

(*) Os Batedores do Couxe Real nunca quizerão dar lugar á Camara, e estas eram as Ordens que tinham; de sorte que na sahida de S. A. R. para Lisboa foi necessario que o mesmo Sr. ordenasse aos Batedores que não atropelassem a Camara, e que caminhassem diante della. Pelo que toca ao lugar na Igre. destinou-se da pte. da Tribuna abaxo dos Bancos da Corte.

contestaçoens inofficiosas ou a deziplicarse dellas. Tomaremos o partido de não al seguir partido; daremos as possiveis razoens de huma, e doutra banda; e sem interpormos o nosso parecer, deixaremos a sentença reservada para os Leitores capazes de sentenciar, que talvez serão mui raros (a não serem os ineptos) que se atrevão a constituirse Juizes em tão melindrosa cauza. O assumpto não he tão facil como indica a simples idea de =narrar hum Festejo=; são infinitos, e muito momentosos os incidentes, que se embaralhão com o principal objecto desta narração. He necessario mencionalos por sua importancia, sem comtudo enredarmos a ordem e seguimento dos Successos. Procuraremos, quanto nos for possivel, adoptar systema, disposicão, se veja sempre o total do Corpo, que se representa. Adoptaremos a marcha dos Dias, e das Funccoens distribuindo em diferentes classes as Ecclesiasticas e as Profanas. Descreveremos os factos sem olvidarmos suas circustancias. Faremos menção de varios conceitos, que delles fazia quem hera Povo, e quem o não hera; e tornaremos o nosso Plano pelo modo e maneira seguinte:

Plano desta narração

Origem proxima e remota das Festas.

1.^{as} Sessoens dos Magistrados sobre Festas.

2.^{as} Sessoens dos Magistrados ellegendo Repprezen.^{tes} publicos.

Questoes na Camara sobre Mastro, e Assist.^{as} do Senado.

Aparecimento do Bispo Deão, quando e como.

Medidas adoptadas pelo Cabido a este respeito.

Festas de Igreja nos dias 29, 30, 31 e no 1.^o d'Agosto.

Profanidades—, quaes—, como—, e em que dias.

Melindres entre fam.^{as} sobre lugares e janellas.

Assistencia do Senado ás Festas, e ás Justas—, é como.

Iluminação, qual, como, e quando.

Distribuidas por este modo as partes, que hão de formar o Corpo da projectada narração das Festas, pacemos já a tratar de cada huma dellas, pelo modo mais succinto, e menos intrincado, em ordem a que possão os Leitores curiosos capacitarse de todos os acontecimentos e factos, sem comtudo ficarem nauzeados.

CAPITULO 1.^o

Origens—remota e proxima das Festas de Evora.

A Santa Igreja Metropolitana da Cidade de Evora, que em quanto durarão as calamidades da passada Guerra, não deixou de enviar ao Deus Altissimo ternissimas, e incessantes Preces, e Penitencias publicas, seguida e imitada em todos os seos piedosos Actos pellas Igrejas Parroqueaes, e Collegiadas, assim como pelas Comunidades Religiosas. Esta respeitavel Cathedral, que com as Igrejas da Metropole foi sempre promptissima, e incansavel em render ao Deus das Misericordias as dividas graças pelos bons Successos das nossas Armas, ainda mesmo nos Payzes mais remotos: esta Igreja Veneranda e Fiel, que para render Graças ao Senhor, nunca esperou que se lhe dessem insinuaçoens, tendo já mais de huma vez, com as suas respeitaveis Filiaes, cantado solemmissimos, e muito devotos=Te Deum= pela Paz Geral da Europa, pela destronização do raivozo Lucifer, que impia e sacrilejamente occupava o Sceptro de S. Luis; pelo Triumpho completo dos esforços Peninsulares, pela milagrosa Restauração do San.^{to} Padre Pio VII. de Luis 18 e de Fernando VII, querendo sobre tantas e tam multiplicadas, como Religiosas Demonstraçoens dar mais huma a par da sua grandeza, e da sua piedade, tinha acentado de fazer huma solemnissima Festividade de acção de Graças nos dias 21 e 22 de Mayo do corrente anno de 1814, consagrada ao Martyrio do Glorioso S. Manços seu primeiro Bispo, e rematar com pomposas exequias nos dias 23 e 24 pelos valentes, que derão as vidas pe-

la Religião, e pela Patria. Não he do nosso assunto descrever neste lugar a magnificencia, o luzimento, a grandeza, a magestade, a pompa, a abundancia, a perfuzão (a ordem não) a elegancia, e o estupendissimo aparato, com que o Ill.^o Cabbido fez a sua inimitavel funcção, na verdade sem par em toda a Ordem nos tempos da presente e memoravel vacatura da Sé Metropolit.^a (*)

O D.^o Juiz de fora Luiz Manoel de Evora e Macedo, que com o Corpo da Camera devia assistir a esta brilhantissima Funcção, discorrendo antecipadamente, que o senado pela sua notoria pobreza, e por serem todos filhos segundos os actuaes camaristas, não poderia imitar o exemplo da Grande Cathedral, em quaesquer Festejos, a que se propuzesse, e não querendo ao mesmo tempo reconhecer aquella superioridade, tinha feito em Camera huma Carta ao Ill.^o Cabbido, reppresentandolhe que o Senado desejava unir a funcção da Camera, com a da Cathedral, e que para tal effeito deverião mutuamente entenderse as duas Corporaçoes, ou os seus Presidentes. Recebeu o Cabbido a Carta Senatoria, e com aquella urbanidade, que lhe he propria, respondeu= que a Cathedral em todos os tempos hauia celebrado as suas Funcçoens sem influencia de Corporação estranha para as dispoziçoens, organização, e despezas necessarias: que não convinha abrir hum exemplo tam improprio da Cathedral, como do Senado; e que a Camera bastantes provas tinha sempre recebido da promptidão e prazer, com que o Cabbido lhe fornecia assistencia, Ministros, Ornamentos, Cera, Alfayas e Tapeçarias em todas as suas Festividades.

Esta resposta tam verdadeira como Politica, e generosa produziu no Dr. Juiz de fora effeitos bem contrarios, aos que ella demandava. Observouse, que desde aquele Dia, jamais nas partidas se avistou o Ministro com qualquer dos Capitulares, que estes não experimentassem xascos, e palavras sanhudas indicativas de notoria indisposição. Convem omitir quaes e em que lugares acontecião estes melindrosos e dezarrazoados xocos. Tinha, poucos dias antes, hauido na Cathedral, em funcção publica de assistencia de Magistrados, e Camera, huma pequena dezavença entre o D.^o Juiz de fora, e o Corregedor José Antonio de Leão, porque este pretendeu tomar assento sobre o lugar do dito Juiz de fora, bem como o seu antecessor, José Paulo de Carvalho sempre o hauia tomado em taes ocaziões, asima do Senado, talvez por estar rezolvido pelo Dezembargo do Paço=que o Corregedor prezidisse á Camera; cuja resolução fez vir o Corregedor Manoel Thomaz de Souza e Azeuedo, quando o Vereador mais velho lhe disputava a presidencia. Esta dezavença entre o D.^o Juiz de fora e o Corregedor, na verdade impropria de tal lugar, e de tal funcção, excitou toda a cólera do D.^o Juiz de fora, athe ao ponto de se retirar com os Senadores e de mandar sahir da Cathedral as Cadeiras da Camera e acordar com os Vereadores de não voltarem outra vez ás funcçoens da S.^{ta} Sé se a ellas fosse o Corregedor Leão.

O fogo da dezavença não deixava de laborar e foi por isso, que tendo o Ill.^o Cabbido dirigido á Camera huma atenciosa Carta, em que lhe participava o detalhe, os dias e as horas das suas Funcçoens de Acção de Graças, e das Exequias pelos mortos, e que esperava que o Senado com a sua honrrosa Assistencia emnobrecesse tam plauziveis actos, o Dr. Juiz de fora em nome da Camera contestou=que hirião assistir, se o Cabbido previnisse qualq.^r questão que entre o Senado e o Dr. Corregedor podesse occorrer, mas o Cabbido, que nenhum influxo tinha, nem pretendia ter na má intelligencia dos dois Ministros, enviou a dizer ao Dr. Juiz de fora=que das differenças, e pouca armonia dos Magistrados, nenhuma culpa tinha a Cathedral, e que a ella lhe não pertencia constituir-se Juiza de taes disputas;=que havendo a Camera por bem de contentarse com o lugar, que sempre tivera, e da mesma forma os Senhores Magistrados, poderiam honrar as funcçoens com suas nobres assistencias. Com effeito fizeram-se as

(*) Esta funcção foi a melhor daquella Sé Vagga, mas não de outras anteriores ao anno de 1802. Desta vez os Conegos nada pagááo. Houve geito p.a se tirar da Fabrica o dr.o... Visse então dos Conegos hirem ao altar com o M.e Estola mas no dia seguinte conhecerão o seu erro, e não apparecerão. Já vimos os Conegos de Evora a hirem ao altar de Santiago com o famoso Bonifacio, o que não querem fazer aos Arcebispos fora da Sé. Mas Bonifacio nesse dia deu banquete pela alma do seu Cenaulo...

Festividades com assistencia do Senado, e dos Ministros, excepto o Dr. Corregedor que, ou por molesto, ou por evitar contestaçoens, ficou em casa. Pelo que fica dito se conhece facilmente—que não estava acabada a indisposição entre o Dr. Juiz de fóra, e o Ill.^o Cabido, e ainda melhor ella se manifesta, se attendermos—que tendo os Reuerd.^{os} Capitulares convidado o Dr. Juiz de fóra, como Juiz privativo das suas cauzas, e que como tal recebe ordenado da Massa Capitalar, para que o quizesse acompanhar e repartir hum jantar aos Presos no dia das Exequias, o ditto Ministro se não prestou a este piedoso Acto, sendo certo que ao tempo em que o Ill.^o Cabido por suas maons o estava praticando, passava ao largo o Dr. Juiz de fóra. Querem alguns, mas nós não o affiançamos, que o Dr. Juiz de fóra desdenhase de huma acção tão pia, e que a tiuesse por menos digna das maons dos Ministros do Altar. He verdade que no Jantar, que ao depois se deu aos Prezos, por occasião das Festas que vamos a narrar, não foi a cómda ministrada nem pelo Dr. Juiz de fóra, nem pelos xamados Festeiros Representantes. Seja o que for acerca dos sentimentos do Dr. Juiz de fóra a este respeito, nós não deuemos opporlhe intençoens menos Catholicas e Christians, assim como o temos em conta de muito habil e m.^{to} capáz.

Tinhão se concluido com indizível esplendor, e dignidade as magnificas; e sumptuosas funcçoens da Cathedral, por isso mesmo tanto mais Sanctas e Magestosas, quanto destituidas de arrogancia, profandade e altivez. O Dr. Juiz de fóra, ou por effeitos de bem entendido Patriotismo (como nós devemos suppor); ou por impulsos da indisposição e da rivalidade (como muitos affirmão); ou por aplanar os caminhos de hum mais vantajoso accesso (como outros se persuadem) concebia multiplicados projectos de novas Festas, que excedessem aquellas da respeitavel Cathedral.

Não criminemos—in limine—as intencionas de hum Ministro de menos annos do que Spirito, e mais decidido do que receoso. Elle projectava grandes couzas em sua imaginação escandecida: figuravalhe o enthusiasmo exaltado axar thesouros copiosos, aonde as privaçõens dominavão.

Os barbaros torneamentos, que Gentilidade, e o Mourismo deixarão como refens nas Espanhas, a devacidão das mascaratas; a soltura e barulhada das nocturnas encamizadas, o promiscuo ajuntamento dos dois sexos na confuzão dos publicos spettacoli, as danças e os jogos, matrizes da obscenidade, e da indecencia, eis aqui as folganças do Homem Moço, e de terrivel inconsideração sempre fatal e dezastrôza: armar palanques, e camarotes na grande Praça de Touros parecia hum arbitrio muito feliz para granzear dinheiros necessariõs para taes despesas; mas o Corregedor Leão avizado das paçadas tormentas, impugnavo o intentarse semelhante expedição, nem prestava a sua condescendia quando se tratava de consentir mascaratas, e nocturnas encamizadas. Pençava o Dr. Juiz de fóra (disculhemos os exceços do seu Patriotismo...) que Evora não hera já aquella Cidade Heroica mais desgraçada, que tinha sido o Teatro infernal de Carniçaria, de barbaridade, de furor, de profanação, de impiidade, da abominação de saque, de fogo, de ferro, e de morte, comque o Exercito Francez a tinha arruinado em fatalissimos dias de 29, 30 e 31 de Julho de 1808. Esqueciasse que Evora alem das pezadissimas contribuiçoens, que a Justa Cauza em fauor da religião e do Estado, fez lançar por todo o Reino; tinha padecido infinitos males necessarios, nos gados, nas bestas, nos carros, nos bois, nos trigos, e em todos os generos decimados, quintados, terceados, emprestados, tomados, embarçados e destruidos. Esqueciase que, sendo Evora talvez a unica cidade que de remotissimos annos está pagando hum oneroso tributo annual para não dar quartéis ás Tropas, foi ella que athe hoie tem supportado com heroico valor, e bizarría o enormissimo pezo de hum Deposito Geral de Cavallaria. De tudo isto se esquecia o Dr. Juiz de fóra, nem lhe lembrava que o Sancto e Recto Governo, que nos rege, nada mais exige, senão louvores a Deus, e que Evora devia contentarse de imitar a Capital do Reyno: mas quanto não são sublimes as ideas destes Nomes sagrados—Honrra!... Lealdade!... Patriotismo!...

E quem poderia imitarte (ó Evora) em Festejos, em Espectaculos, em Jogos, em Danças, em illuminaçoens, e em apparatus estrondosos, se a agricultura estivesse menos oprimida, ou se tivesse oportunidade de Comercio Maritimo, ou

se a millessima parte de teos Habitantes tiuesse sido empregada nos Assentos, e nos Commissariatos de muniçoens, e de transportes!!!

A Camera tantas vezes se formava, quantas se lhe propunha o importantissimo artigo de Festas, mas os Vereadores, que não obstante não serem velhos, não deixavão de ser prudentes, e circumspectos, ou se fazião insenciveis á proposição, ou rebatião todos os seus impulsos, objectando-lhe a penuria dos dinheiros da Camara, e a falta de possibilidades em que elles, como Filhos Segundos, estão envolvidos. A Camara (dizião elles) nenhuns dinheiros possui, e ainda quando agora os possuísse, nenhuma authoridade tinhamos para os aplicar em Festas, visto que nenhuma ordem temos para as fazer; Evora (continuavão elles) sempre seguiu o exemplo de Lisboa. Esta grande Capital satisfize-se de dar Louvores a Deus: imitemos a Corte, e não comprometamos a dignidade do Senado, nem a decencia da Cidade. Não pretendemos fugir aos gastos, que em caso de ser necessario o aplauzo das Festas, nos poderia pertencer. Somos Filhos Segundos, e nenhuns rendimentos possuímos, mas assim mesmo os nossos irmaons primogenitos são capazes de ajudarnos com a despeza, que a cada hum de nós competisse, quando taes Festejos fossem necessarios. Sempre firmes os Vereadores nesta sua resolução, já o Dr. Juiz de fóra não ouzava de insistir no seu projecto de meter a Camera em taes apuros, mas nem por isso desystia da empreza das Grandes Festas.

O' força invencivel do Patriotismo!... O' tempos!... O' costumes!... Quanto athe aqui fica ponderado, e algumas outras pequenas minudencias, que de proposito omittimos, já por menos qualificadas, já por menos momentosas, he asáz bastante para evidenciar quaes herão as origens, remota e proxima das Festividades, que adiante contaremos. Seirão os nossos Leitores Juizes (se tanta paxorra tiuerem, que o queirão ser) da Justiça ou Injustiça, dos melindres suscitados entre o Dr. Juiz de fóra, e o Ill.^o Cabido. assim como das dezaenças daquelle com o Dr. Corregedor Leão, e das suas Discussoens Camararias em acto de Vereação. Nos seguiremos o dezempenho daquele prudente arbitrio, que já tomámos de não decidiirmos, nem por huma, nem por outra parte, e de sermos imparciaes.

CAPITULO 2.^o

1.^{as} Sessoens dos Magistrados no artigo=de Festas=.

Não hera para se invejar a união reciproca dos Magistrados Eborenses. nem hera muito christã a mutua opposição entre huno, e outros O Dezembargador D.^o Juiz de Orfaons Jose Francisco Fernandes Correa, Ministro Sabio, prudente, e circumspecto não seguia a marcha das folganças nocturnas nas Partidas dos Xás, do Jogo, e das Danças, nem jámais foi visto na brincadeira dos Jantares Urbanos e Campestres; no centro da sua caza vivia com todos, mas sem todos, e ali mesmo se deffendia de alguns encontros de Jurisdicção, quando nelle recebia a Vara do Civel e Crime, como aconteceu na posse do Provedor interino do Aqueducto = Jeronimo de Macedo Sequeira Reymão, Super Intendente das Caudelarias; - e na questão do barro dos Telhaes

O Juiz de fóra batia as armas a toda a hora com o Provedor da Comarca Lourenço Ribeiro do Coutto, e este pagavalhe na mesma moeda.

Cada hum trazia nas algebeiras quaesquer despachos injuriosos do seu antagonista, e fazia alarde de os ler em qualquer ajuntamento. O Corregedor José Antonio de Leão, que veio tirar das maons o Inventario (*) do Defunto Arcebispo ao Dr. Juiz de fóra Luiz Manoel de Evora e Macedo, e privado da pexinxá de cem moedas, tinha por isso ganhado a indisposição do seu collega, que ao depois ainda mais se incendiou pelas questoens ácerca do Assento em publico.

(*) Quando morreu o Sr. Cenacul já em Evora se esperava por dias o Corregedor Leão; isso não obstante o Juiz de fóra começou o Inventario, mas chegou logo o Corregedor a quem tomava, e tomou logo a si esta deligencia. O Juiz de fóra recenitose, e chegou a suscitar questão, mas ella morreu no ovo.

e da suspensão imposta ao tabelião José da Costa, bem como pelos debates acerca das condemnações taxativas dos pesos variáveis. Fervião as intrigas, e as altercações não cessavam entre huns, e outros Ministros mas entre tão profiada rivalidade o Dr. José Francisco Fernandes Correa conservava o seu sizo do caratier, sem dôr, nem tomar satisfações; mas quanto são maravilhosas, e insondaveis as obras da Providencia!! No meyo deste desconcerto, e de tão profiada indisposição de Magistrados o Dr. Juiz de fóra convoca os seus Collegas para huma sessão em casa do Corregedor. Este não a impugna, e os outros comparecem no dia e hora aprazada.

Sejanos licito perguntar—quando, ou como instituiu Jezus Christo, ou a sua S.^{ta} Igreja, o Collegio dos Magistrados? Nós inteiramente o ignoramos, nem deixaremos de louvar o tal Inglez, com que João Campbell Chefe do Regimento de Cavalaria n.^o 4, estendo acantonado na Cidade de Evora dizia—o meu Collega Corregedor—o meu Collega Juiz de fóra—Não perguntaremos porem donde dimana essa força unitiva, que faz juntar os Magistrados, por mais separados que estejão, quando se trata de alguma manobra difficulzoza, e arriscada. O Texto Sagrado nos reffere—que sendo Herodes e Pilatos irreconciliaveis inimigos hum de outro, se fizeram muito amigos desde aquella hora, em que se tratava de sentenciar a Jezus Christo.

Congregalos como dito he os Magistrados na rezidencia do Corregedor Leão á voz do Dr. Juiz de fóra, alçou este a cabeça e disse assim—Collegas e Senhores: O Patriotismo é a baze das Sociedades, e nenhuma mais do que a nossa interessa nelle. Convem que tenhamos sempre na boca esta palavra miraculosa que tantos prodigios ha feito, mas não he menos necessario desmentir as vozes do malefico Povo que nos ataca de não possuirmos esta Social Virtude, talvez porque quando tudo geme com incessantes aquartellados, desde o mais eminente Privilegiado, athe ao mais pobre Clerigo, nós folgamos de não dar quartel a Pessoa alguma, ou porque ao tempo, em que todos lamentão a falta dos seus trigos, cevadas, centeios, milhos, carros, bois, vinhos, bestas e camas, nenhum destes malés, paçou pelas nossas portas. E quem sabe se haueirá linguas tam praguentas, que digão que tirámos lucros avultados desses faoures de dispençar certas cazas, e pessoas... de não terem aquartelados; e de se não entender com os seus generos, com as suas Bestas, e com os seus Carros??? Ignorais por ventura que o Procurador da Cartuxa me lançou em rosto na minha propria Caza este e outros baldoens ainda maiores, diante dos meus proprios Officiaes...? Importa muito tapar as mordazes bocas desse atreuido Povo, que não deixa de observar o nosso comportamento. O Patriotismo, essa Virtude, que quem e possui não exige recompensas della, deue ser o emplastro confortativo de qualquer agoamento. Mais de huma vez se tem visto que o Titulo honroso de Patriotismo, athe simplesmente quimerico, e fundado em Bullas falças, tem elevado Ministros, Coronéis, e Bispos. Eia pois (Collegas e Senhores meos) vamos fazer em Evora humas Festas taes, que ainda quando não iguaem as que ha pouco vimos da Santa Igreja Cathedral, fação ao menos grande bulha na Cid.^o e na Provincia—; humas Festas que tragão consigo Liberaes, e suspirados ajuntamentos de ambos os sexos promiscuamente, de dia e de noite—; humas Festas, que ao chamamento de Danças, Jogos, Mascaratas, Spectaculos, e Encamizadas nocturnas, deixem os Páes desacauteitados das Filhas, e os maridos das mulheres. Este he o mayor servisso, que se pôde fazer ao Povo—; humas Festas, cujo estronho possa xegar athe Lisboa, e mesmo athe ao Rio de Janeiro, donde virão os nossos Despachos. Armas pouco custa, mas pilhar os dinheiros para ellas deve ser o nosso plano. A Camera não proffessa real, e os Vereadores tem annexo o votto de pobreza, por serem da Ordem dos Filhos segundos, da mais estreita observancia. Sou de parecer—que por bons modos, e á susloja se lance huma pezadissima finta em todas as classes, e em todas as Pessoas da Cidade e do seu Termo, desde a Cadeira de Arcebispo, athe á tripeça de Capateiro, e desde o primeiro Lavrador athe ao ultimo Cabreiro. Faça-se huma exactissima requisição, mas demoslhe o nome de Peditorio. Fintemos o pobre, e o rico, o coxo, o manco, o paralítico, o lazaro e o calvo, mas chamemoslhe prestação gracioza. Não vos pareça isto hum impossivel... Na mam está o tempero.

Nos bem sabemos como estes milagres se fazem. Metamos mam á obra, e seja assim—Dividase a cidade em Departamentos—Cathedral—(Iero—Religioens—1.^a Nobreza—2.^a Nobreza—Comercio—Officios e Artes. Nomeemos dois Repprezentantes de cada hum dos mencionados Departamentos; convidemos por Carta os dittos Reppresentantes para que em nomes dos Magistrados, e por servisio da Patria, se encarreguem de exigir dinheiros para as Festas publicas, cada hum no seu Departamento; demos a cada hum delles huma papeleta, em lugar de Santinho, para que mostrandoa quando exigirem, ninguem possa subtrairse sem macula de sua reputação. Tudo trago já feito,—eu õ apprezento, e grande prazer será o meu, se tanto o indicado plano, como as Cartas e papeletas aos Repprezentantes, merecerem a vossa respeitavel subscripção. Falou—, e ao acabar de profferir as ultimas palavras, hum alegre, e uniforme *Placet* geral ferio o centro das abobedas. Seguemse os nomes dos Magistrados, e a verdade manda que não occultemos os dos Reppresentantes nomeados taes são=Da Cathedral os Conegos Vieira e Bonifacio—; este por si, em razão de paçadas altereaçoens, e aquele por seu pay, em razão de seos empregos, pouco bem vistos do Dr. Juiz de fora, mas quando se trata de hauer dinheiro, tudo se costuma pôr de parte=Do Clero o Prior de S. Pedro—Fernando Pimentel=Das Religioens—o R.^{mo} Brito—Ex Geral da Ordem de S. Jeronimo, Abbade do Espinheiro=Da 1.^a Nobreza—Fernando de Mesquita Pimentel—, e Antonio de Torres—de Portalegre, Cazado em Evora. Da 2.^a Nobreza o Procurador, e Ex Procurador da Cidade—Carlos Miguel Vieira, e Francisco José Ribeiro=Do Comercio—os Mercadores de retalho e covado—José Ignacio Pestana e Francisco Pinto=Dos Officios e Artes=os Juizes, os Misteres, e os Procuradores do Povo. Os Reppresentantes receberão as suas Cartas e as papeletas, e a todos sem differença se dava o tratamento de Illustrissimo, e de Senhoria. Oportuno lugar hera este para enxugarmos as lagrimas de amargura, que as senhoras de Evora tem xorado por verem que (sendo ellas estofadas de Excelencia, e os seos Paes, e irmaons, e maridos, depositarios de Senhoria a olho, e a crédito (porque fazenda de Lei destas especies não a ha actualm.^o em caza alguma de Evora) ellas e elles se lamentão de a verem em tão piquena monta. Deixemos este objecto, que na verdade não sabemos se elle demanda lagrimas, ou se dezafia rizadas. O' tempos...! O' gentes! O' costumes!...

Mas graças ao Céu, que ainda existe raça pura de familias antigas, e nobres, que se admirão de taes xoros, e de taes disgostos, oxalá que todos fossemos puramente nobres, que então todos teriamos nobres sentimentos; mas como a nobreza depende de muitos avós ennobrecidos, e nem todos os temos iguais, daqui procede a diversidade de almas, e a differença de sentimentos, conforme a deizigualdade de nobreza hereditaria. Ao celebre Conego Sabino, que esperava em Evora pela vizita de certa açafata, sua irmã, procurou huma senhora das mais tafulas na brincadeira das Excelencias=S.^r Sabino, que tratamento daremos á Snr.^a açafata?=Senhoria=que he aquele que cá não ha=. Esta resposta de hum homem tal, mereceu em Evora as aprovaçoens da verdadeira Nobreza e do bom sizo. Mas já he tempo de nos separarmos das Excelencias, e Senhorias de Contraband), e de voltarmos ao nosso assumpto. Os Repprezentantes dos Departamentos receberão as competentes Cartas, e as papeletas annexas a ellas. Nenhum deixou de saber avaliar os quilates da empreza, em que o metião, e nem por isso deixarão de prestarse a ella quanto a Politica, e a moderação o requerião, excepto hum, que talvez por ser estrangeiro, não se dignou de unirse aos de seu designado Departamento; mas isto não admira... Cumpre advertirmos os nossos Leitores, fazendolhe saber=que para o Departamento da Agricultura se não derão Repprezentantes, porque elle devia obrar por si mesmo, fazendo á sua custa o exercicio e o Jogo das Justas na grande Praça da Cidade de Evora, o que cabalmente dezempenharão, como em seu lugar veremos. Os dois Conegos Vieira e Bonifacio (paçados muitos dias) enviarão a dizer ao Corpo dos Magistrados=que a Igreja Cathedral já tinha celebrado a sua Funccção, e que por isso os Ministros della nem podião, nem se determinavão de fintar-se para outras de devoção estranha;=que os Beneficios estavam onerados com a contribuição do Terço;=e que os Beneficiados tinham as suas Cazas sempre

bem providas de Aquartelados; =que, isso não obstante, elles estavam promptos a contribuir com as suas Peças, no caso, que dellas se necessitasse nas Funções do Altar, e da Cantoria. Esta mesma resposta da S.^{ta} Igreja Cathedral, e com a mesma verdade, razão, e justiça podião produzi-la as outras Igrejas e os Conventos da Cidade e dos Subúrbios; mas ou fosse porque os Representantes dos dois Cleros—Secular e Regular, por não terem Prebendas, tiuêssêm mayor geito de Pedintes, ou porque não estando tanto a cuberto de qualquer recatamento, extavã) por isso mais expostos, elles se engolfarão com tal energia no santo exercicio do Peditorio, que não lhes ficou Prior, nem Sacristão, a quem não pilhassem a bemdita esmola. Os da primeira Nobreza (que corresponde a hum tafetá mais batido) nenhum trabalho tiverão, porque o primeiro encerravase nesses dias pelo nojo da morte de hum tio; e o segundo partia de outros principios ainda mais diplomaticos, do que os da Corte de Roma. Os da Segunda Nobreza, que nas ourélas excede ao melhor tafetá, mas que no meyo parece sedinha de peneiras, tuerão a gloria de lhes não escapar Lebre sem pancada; tanto da primeira, como da Segunda Nobreza. Mas que caras! Que maus narizes! e quam dezabridas repostadas pilharão elles pelas ventas!!!

Os Juizes do Povo, os Misteres, e os Procuradores da Plebe tomarão mais edificantes paralellas. Tam exata e tal foi a Deligencia destes milhafres, que com toda a verdade podem gloriar-se de lhes não ter escapado folgo vivo desta vez (assim como em todas as outras) se vio, que quanto mais duro he o braço de Jurisdicção, tanto mais rigoroza he a mam da Justiça. Com effeito os Cálcos, e o Sérol justamente se pedião—meças—. Mas que delicadeza de pençar! que dexteridades! que finuras de Politica! e que galhardas etiquetas não adoptou esta respeitavel Mestrança!! Entrar pela porta estranha com xapeu fincado na cabeça, como quem nem deve, nem teme, tratar o dono de Caza, como hum pedengo; hir logo caminhando á xaminé para acender hum sigarro; tirar da cebenta algebeira hum empenado tinteiro de corno: puxar por dois papeis já torcidos, nodentos e borrados, tudo isto se fazia em menos tempo, do que hum capelão de Tropas costuma gastar do=Lavabo=da Missa.=Senhor Mestre=, aqui tem V. m. estes dois papeis, que devem ser a sua mortalha, neste lançaremos a bem dita que der para as nossas Festas; olhe bem como se dezacanha, que tudo que fôr Francez morre deste golpe. No outro papel escreveremos os nomes daqueles maus vassallos que não pagarem bem, e a Cadeya lá os está esperando. =Deste modo houve muitos que Deixarão a mulher, os filhos sem jantar, para darem hum tostão ás Festas. O Clero prestou o seu forçado donativo, de modo tal, que pôde bem calcularse em huma Decima. Fazia na verdade pena ver hum pobre Clerigo tirar o seu cruzado novo, ao tempo que ele necessitava huma esmola. Os conventos fintavão-se, cada hum em sinco moedas. O mais rico senhor da Caza, da xamada 1.^a Nobreza exhibio doze moedas; e o mais nedio fanfarão Comerciante dezapropriouse das suas vinte. Por estes rasgos se pôde calcular o actual estado da Cidade de Evora em tempos de tanta penuria, e de tão notorio atrazamento.

CAPITULO 3.^o

2.^{as} Sessão dos Magistrados

A Eleição dos Repprezentantes teve (como já vimos) o seu nasclmento em 2.^{as} Sessão dos Magistrados, e por isso nos anticipámos a tratar della, e delles naquele lugar, que lhes hera proprio. Elles se derão pressa, e actividade ao feliz complemento do Peditorio Commissionado, e o fizeram com tal acerto, que por ele são dignos de sinceros louvores. Graças ao Seculo das Luzes, que tendo sido a Epoca do falecimento das Sciencias, e das Artes, foi éguamente o Priodo do Sumo Auge do Peditorio. Os dias corrião, e os Representantes, novamente convocados, em nome dos Magistrados, pelo Dr. Juiz de fóra, voávão a dar conta da sua Venturosa Expedição. Estavão juntos no Dia 25 de Julho os Magistrados, e os Repprezentantes, não em Caza do Dr. Corregedor (como da outra vez) mas sim na rezidencia do Dr. Juiz de fóra, a cujo xamamento se ti-

não congregado. Torna este a levantar o briozo Cóllo, e diz sim=Meos Collegas, e Amigos=Estes Senhores Chefes Repprezentantes dos Departamentos. merecem milhoens de abraços, e milhares de Vivas pelo seu (nunca asáz encarecido) Patriotismo; mas os da Igreja Cathedral são dignos da minha, e da vossa repprovação; temos dinheiro podemos festejar o Cazo, e louvemos a Providencia que ainda desta vez se verificou o antigo rifão=quem pede para a bandeja, nunca se deita sem cêa.=O' ditosos meos Projectos! O' medidas acertadas do meu bom pençar! O' finissimo Systema das Finanças!

Mas com effeito os taes meninos da S.^{ta} Sé, são mais finos do que eu, porem não morrão os homens, que as occasioens não faltão=Senhores, estamos chegados aos dias 29, 30 e 31, anniversarios da terrivel Catastrophe de Evora, de 1808. Parece justo que nelles façamos as nossas Festas de Igreja, continuadas em hum Triduo brilhantissimo - de Lausperenne, - e dois Sermoens em cada dia. O primeiro d'Agosto fique reservado para Exequias pomposas, e Suffragios pelos que morrerão pela Patria. O Orador deste dia e um seu sobrinho, meu fiel socio querem orar de graça, porque são naturalmente engraçados, e se darão por muito bem pagos em hum elogio nas Gazetas. Dois conegos tenho, que são mesmos sentimentos. Hum está prompto para officiar no segundo dia, e não posso satisfazelo, encarregando-lhe todos os trez, porque no primeiro, deve ser o guardião de S. Francisco, em cuja Igreja intento, e requeiro a Vv. SS.^{as} que se faça a funcção, e não na Cathedral pelos motivos, que logo proporei. No terceiro dia teremos Pontifical, porque oiço que vem ás Festas o dezabuzado Bispo Deão de Villa Viçosa. O outro Conego fofo, Cantador geral das Missas de Festinhas, já meteu hum empenho, a quem não posso faltar, por ser irmã do seu designado Coadjutor, e Bemfeitor. Elle cantará a Missa das Exequias, e terá o seu nome e incenso nas Gazetas. Persuadome que na Igreja de S. Francisco he que deve ser a nossa funcção. Ali, por ser Igreja izenta da Jurisdicção do Cabido,—Sede vacante—, podemos nós mandar como em nossas cazas.

Tomaremos acento aonde nós quizermos, e daremos acento, a quem nos agradar, e como fôr nosso gosto. Os Padres, a Igreja, e o Cerimonial tudo será nosso; e com dêz moedas, que demos ao Convento, nada nos faltará e tudo será regulado á medida de nossa Vontade. Teremos o suspirado incenso, e a paz conferida pelo Sub Diacano, e teremos (se tanto pertendermos) o nosso Banco junto ao Altar da parte do Evangelho. He certo que na Igreja da Sé lucravamos a cera, visto que a Fabrica sempre a costuma dar nas funcçoens da Camera; pouco ou nada desrenderiamos no preparo da Igreja, nem com a Cantoria do Coro; mas não tinhamos aquelas outras regalias, Liberdades e Izempçoens, que já vos ponderei. No dia ultimo do Triduo faremos uma Solemnissima Procissão de Sacramento, e nós os Magistrados, tomaremos as Varas do Palio, e nellas pegará connosco (ó temeridade! O' petulancia! O' loucura!) o Presidente do S.^{to} Officio, e o Deão da Cathedral.

Na Procissão levaremos o Sr. dos Paços, e seis Conegos levarão o seu andor. O Santissimo Sacramento será conduzido pelo Bispo Deão de Vila Viçosa. Da Santa Sé mandaremos vir ornamentos do mais rico Pontifical, e as mais preciosas alfayas e Tapeçarias. Convidaremos o Cabido para que nos assista, e da mesma sorte, o S.^{to} Officio, e todos os Piores, Prelados, Prezidentes e todas as Authoridades Ecleziasticas e Seculares. A Camera poderá eximirse com o pretexto de não ser Fe-ta Real, nem da C idade, e ainda mais porque não pôz para ella prego, nem estoupa; porem assim mesmo confio que ella fará o que eu lhe insinuar. Espero que assistirá em Corpo Diplomatico, e com Bandeira arvorada. Os Vereadores respeirão a minha voz, e além disso elles folgão de ver, e de reppresentar.—Teremos Alcancias ou Caualladas na Praça publica, a cujo fim estão já preparados os Lavradores e por mim convidado. Haverá Mascaratas em abundancia. Os Moços da C idade querem fazer Encamizadas nocturnas, e já tem promptos os competentes preparos, e tres Carros Triunfantes de monstruoza Construcção. Em frente da Camera faremos levantar huma elegante illuminação. Daremos hum jantar aos Presos, e dotharemos algumas Donzellas do tempo antigo. Tenho disposto tudo e nada falta. As Cartas de Convite estão promptas, e aqui as aprezeno para serem asignadas. Disse, e fazendo huma profunda zum-

baya, acrescentou=athe já tenho organizado o anuncio p.^a a Gazetta. Grande Despique contra o Cabido Eborense! Grande alicerce para o nosso futuro Despaxo! Assim falou o Dr. Juiz de fora, cujas ultimas palavras o Dr. Provedor esmaltou com hum arrogante—Viva—, e com huma profundissima Reverencia: Todos os Repprezentantes ficarão por hum pouco absorptos, athe que os dois Ecclesiasticos, tomando a necessaria venia, disserão asim=Illustrissimo Sr. O Departamento Ecclesiastico Secular e Regular, approva o plano das Funcçoens do Culto Divino, não pode porem prestar consentimento, para q^{anto} forem profanidades. Os Espetaculos publicos são vedados aos Ecclesiasticos, e trazem consigo mistura dos dois sexos. Não offendamos mais a Deus, nem aproveemos excessos de Liberdade. Nada de Mascaratas; quem tapa a cara he porque se destina a tapar a decencia e o rubor. Não he para nos divertir a nós que hum homem se desfigura, e se encobre, he para se devirtir a si, com pezar dos maridos, e dos Pays de familia. Nada de Encamizadas nocturnas, que não tem outro objecto senão a soltura, a dezordem, e devacidação. Ainda em algumas cazas desta Cidade se está esperando por mulheres (que ha dias forão ver lançar ao ar a maquina dos Dominicos, e por lá ficarão tresmarradas. Nenhum de nós ignora as profanaçoens, que se fizerão (ha menos de um mez, no alpendre do Collegio, e nos cantos das ruas por ocazião de humas luminarias particulares. Não são os velhos nem os sizudos que figurão nas mascaratas, e nas funcçoens nocturnas. São as rapazes quem as pertende, e rapazes com caras tapadas, e metidos entre xusnas de mulheres de noite, quaes serão, os seus destinos? ou quem será capaz de contelos? Já nós sabemos que na noite, que V. S.^a fez arvorar o Mastro, houve infinitas dezordens, e insultos na Praça.

Nessa noite as mascaras andrão athe ao amanhecer fazendo algazarras, e dezaguizados na Cidade. Muitas janelas forão baldeadas; virão-se algumas escadas de corda; e muitas xaves de porta se tem feito agora, sem os donos da Caza o saberem.

Na noite em que V. S.^a ordenou=que os Escaletos dos Carros Triumfantes sahisse a provar se cabião pelas ruas da cidade, muitas janelas ficarão sem postigos, e muita gente boa deixou de dormir para acautelar a sua familia. V. S.^a acompanhou a funcção, e a sua prezenca não foi bastante para impedir motins, e algazarras. Em huma palavra=Sr. D.^o Juiz de fóra=A experiencia tem mostrad^o que he sempre verdadeiro aquelle antigo rifão=anno de mascaradas, anno de engeitados=Piamente nos persuadimos que V. S.^a não seja hum daquelles, que approvão a multiplicação do genero humano, manobrad^o por milhares de stupros, incestos e adulterios; nem devemos pensar que V. S.^a reputa vantajoso a esta Cid.^e hum curto numero de expostos (pois apenas a sexta parte costuma vingar) comparado com a enórmissima despeza, e com lamentavel estrago de honrras, vidas, Creditos e offensas de Deus aos milhares. Cuidemos em aplacar a Justiça Divina, e não tratemos de lhe preparar novos agravos.

A Corte deve ser o nosso exemplo. Não confundamos Evora com as aldeas, e basta para seu futuro baldão o dizerse=que para fazer as suas Festas, foi necessario hum Peditorio geral, e quasi forçado=. Não podemos igualmente dispensarnos de dizer a V. S.^a que a Função na Igreja da Sé evitaria grandes despezas, e maiores etiquetas e disgestos, que sem duvida hão dem resultar, se nelle se não fizer a funcção. O Cabbido deve tomar este arbitrio como huma desfeita publica. E como será possivel que elle nos asista? Como nos auxiliará com Ornamentos, Tapeçarias, e alfaias? Que lugar lhe daremos em huma Igreja de Regulares? Que lugar terá o S.^o Officio, que não costuma nem pôde asestir senão a El-Rey? Que habito devem levar os Conegos destinados ao andor do S.^o dos Paços, se elles não uzão de murças senão na Cathedral? Ou como podem eles consentir que esta Sagrada Imagem seja conduzida em huma Procissão de Sacramento? Como convidaremos o Bispo Deão para huma Festa em territorio, aonde elle não deve, nem pôde uzar de Pontificaes? que etiquetas! que melindres! que competencias! E que disgestos não vamos armar!!!—S.^o Dr. Juiz de fóra—; Não se trata de huma Brincadeira de meninos; tratase de hum ponto muito serio, e digno de muita reflexão. Nada de Burlesco—nada de Tularia—nada de rapazeadas—e nada de Comprometimentos. Tal foi o votto

dos dois Repprezentantes Ecclesiasticos, que ficou vencido pela maioria dos outros.

Assignarãose as Cartas de Convite, e de Postulação, que o D.^r Juiz de Fóra já levava feitas—p.^a o S.^{to} Officio—Cabido—Camara—Relação—Vigario Capitular—Priores—Prelados—Confrarias e Irmandades Cc. Cc. Derãose aos Misteres e aos Procuradores do Povo p.^a as entregarem, e as 2.^{as} Sesoens ficarão acabadas. Cumpre advertir, que não tendo o Dr. Corregedor visto as ditas Cartas quando as assignou, e tendo sempre impugnado os artigos de mascaras e profanidades, paçou logo a escrever outras em sua caza, reclamando aquel'outra sua assignatura, e protestando que elle conhecia a indiscripção dos Convites, e das postulaçoens, e que de nennum modo as approvava.

Este Ministro (dizem) que somente votára hum Baile de Senhoras em sua caza (*) não obstante ser Escolastica, e dezerta das familias, mas a Cambra e os Magistrados, e nobres farião as honras a suas Ex.^{as}

O S.^{to} Officio inseparavel do seu segredo—meteu-se no escuro. O Cabb.^o enviou huma Deputação a dizer ao D.^r Juiz de Fóra =que lhe não hera possivel assestir em Comunidade ás Festas em S. Francisco; que menos possivel era o pegarem os Conegos no andor do Senhor dos Paços; que da Cathedral se lhe forneceria quanto fosse preciso, a não ser o Pontifical rico do uzo dos Sr.^{es} Arcebispos, =Resentiu-se o Dr. Juiz de Fóra com esta resposta, e exigio do Cabbido o darlha por escrito. O Cabbido fezlhe a vontade, e acresceniou =que, sendo izempta a Igreja de S. Francisco, não devião nella uzar sobrepeliz, e murça, nem exporemse a darselhe algum lugar, menos proprio; que em Procissão de Sacramento não devia hir o andor do Senhor dos Paços, nem os Conegos o devião conduzir com ópas roxas; que o Pontifical rico dos Arcebispos não hera para andar com frades e com emprestimos; e que o Dr. Corregedor conhecia a indiscripção de tal convite e discretamente o reclamava.

Eis aqui como parou o orgulho do Dr. Juiz de Fóra, exigindo a resposta por escrito. Não falta quem diga que elle tergiversava, dizendo =Por ventura o Sacramento da Sé he melhor que o de S. Francisco? =Mas quem deixará de ver quanto inepta seja esta estemporanea reflexão?? E quanto melhor seria que o Dr. Juiz de Fóra. tivesse abraçado o votto dos Repprezentantes Ecclesiasticos? Mas estes são os effeitos da paixão, e do despique, que ao mesmo tempo deslumbrão a razão, e comprometem as pessoas. Muitos outros encontros, e disgotinhos hiremos vendo no decurso desta narração, que não terião acontecido, se o caprixo e o deslumbramento não triumphassem.

CAPITULO 4.^o

Questões Senatorias sobre Mastro e Assistencias.

No dia vinte e tres de Julho tinha sido levantado o Mastro na Praça sendo presente a este tumultuozo acto o Dr. Juiz de Fóra e hum bando de mariolas, que o havião conduzido entre outro de mascarados—ejusdem furfuris—.

Por esta qualidade (talvez) he que o mastro, em lugar de ser transportado pelos mascarados, como he costume, foi conduzido pelos mariolas, gatos pingados das bestas mortas. Descrever a immensidade de mulheres, e homens que concorreu a este ridiculo acto, e as patifarias, que nessa noite se fizerão) isso não he possivel, e só o poderá imaginar quem tiver uzo de taes funcçoens em Evora. Basta que por ora digamos—que foi tal a misturada de mulheres e homens, que

(*) Palacio dos Valenças de salas vastissimas.

A Excelencias d'Evora que não se de denhão de comparecer ao chamamento de hum Estanqueiro, de hum acentista o dhum pobre almocharife, em cujas pouzadas comem, bebem, ballão, cantão e folgão. Estas Excelencias que vão ballar para divertir hum cadete, e que nos pares das Excelencias admitem até uma criada, rodeadas de soldadesca de toda a ordem nas Valças nas Gigas e até no Ladrão, xorarão de ralva quando souberão que o Corregedor Leão se lembrava de hum Baile Festival o Cortezam. Cuidavam que scrião chamadas para dançarem com os mariolas de Praça em alguma Taverna. . .

concorreu a este rediculo acto, e as patifarias, que nessa noute se fizerão, isso não he possível, e só o poderá imaginar quem tiuer uzo de taes funcçoens em Evora. Basta que por ora digamos=que foi tal a misturada de mulheres e homens, que ninguem hera capaz de romper a multidão estacionada nas praças e nas ruas.

O mastro, estando quasi levantado a prumo, como hera puxado sem ordem, nem conta, nem medida, tombouse, e não esteue longe de esmagar gentes, e gentes. Cerificouse o rifão=que ao menino, e ao borracho pôe-lhe Deus a mam por baxo =Constou que logo nessa noute os mascaras saltavão paredes, e descerão janellas, ficando certas pessoas com a reputação perdida; taes devião ser os preleminares de taes Festas, porque lá diz hum ditado muito certo=pelas Vesperas se tirão os Dias Santos =

Mas quem poderá descrever os finissimos debates e os encontros da sublimada politica, que d'ante mam precederão ao abregeirado, e rediculo acto de levantar o mastro? Deixamos essas insignificantes minudencias dos mesquinhos, e altercados ajustes na compra do mastro, de quem hera dono hum pobre carpinteiro, e que o não podia vender por tam modico preço qual se offerecia. Deixemos tambem ao dispôr dos trayessos rapazes esse furioso João dos Reys Guimarães, paneiro de linho, que tendo offerecido um grande pinheiro para servir de mastro, e tendoselhe repudiado por ser muito torto, he agora hum tigre raivoso contra qualquer pessoa que lhe disser =o seu pau he torto. Mais de duas vezes tinha o Dr. Juiz de fóra em acto de Camera pertendido que o Senado figurasse nas delineadas Festas, ou fazendo-se estas com dinheiros do Concelho, ou pintandose mutuamente os Vereadores; e não falta quem diga=que athe se lembrava de que se poderia lançar aos moradores da Cidade e termo, mais hum Terço na Collecta do Cabeção, sem que o Povo tivesse disso noticia alguma. Duidamos que o Ministro tal intentasse, e que por tal arbitrio quizesse fabricar a sua ruína. O certo he que os Vereadores se mantiverão firmes na sua resposta, dizendo sempre=que a Camera nenhuns dinheiros tinha; que ainda quando effectivamente os tivesse, não podia apicalos em Festas sem Ordem do Governo; que elles herão hums pobres filhos segundos, destituídos de meyo para as fazerem á sua custa; e finalmente que a Camera não deuia figurar, nem tomar parte em Festas, que não herão, nem do Governo, nem da Cidade, mas simplesmente dos Magistrados.

Fundados nestes mesmos principios repugnavão os Vereadores emprestar huma velha bandeirola, que a Camera tem, e que costuma servir nos mastros quando a Cidade celebra festejos publicos; e acrescentava que nem se devia arvorar mastro na Grande Praça, nem uzarse de Bandeirola com as armas da Cidade. Ainda que o Dr. Juiz de Fóra se disgustava com estas melindrosas etiquetas, suscitadas em Camera, nem por isso deixava de inzistir nos seus projectos. O mastro levantou-se na Praça Grande, e a Bandeirola tinha pintadas de huma parte as armas da Cidade, e do outro a Fama Volante embocando o Clarim de Ouro. Assim se acabarão as discussões senatorias acerca do Mastro e da Bandeirola, e outras novas fazião o objecto de novas altercaçoens.

Tinha o Dr. Juiz de Fóra, em nome dos Magistrados convidado a Camera por huma Carta para que lhe assistisse ao celebrar as festas na Igreja de S. Francisco nos dias 29—30—e 31 e nas Exequias do primeiro dia de Agosto. Dizião os vereadores nas suas Sessãoens=A Camera não pôde, nem deve asestir embandeirada, senão ás Festas Reaes, e da Cidade, decretadas pelo Governo, e pelas leis; não podemos portanto asestir em actos de Camera ás Festas dos Magistrados; poderemos sim (por mero obsequio) asestir como particulares, mas não haremos de capa e volta, nem levaremos Bandeira.

Nesta rezolução estavam conformes os Vereadores, mas ou fosse por temerem o Dr. Juiz de Fóra, ou por quererem figurar, o affecto não correspondeu á rezolução tomada em Camera, e os Vereadores não faltarão hum só dia de asestirem de Capa e Volta com bandeira arvorada na Igreja de S. Francisco (e o mais hé) que athe asestirão ás Caualhadas, do alto da Varanda da Camera, em forma de Senado, e de lá recebião as Continencias aos Cavaleiros, como se a função fosse sua, ou lhe fuisse???. alguma couza.

Deixemos á ponderação dos Leitores o julgarem—qual seria mais decente á Camera de Evora=, se o aestirem, ou se o terem deixado de aestir a taes funcçoens: não nos dispencemos porem de dizer—que teria sido melhor não entrar naquelas discussões, se nenhuma observancia havião ter as Deliberaçoens Senatorias supplantadas, e dezattendidas.

Neste lugar nos apraz de perguntarmos=Com que razão (d'annos a esta parte) se tem introduzido na Camera de Evora o estilo novissimo de terem sempre arvorada a Bandeira em quanto o Senado assiste a qualquer Festividade?—Ha menos de dez annos, arrumava se a Bandeira em quanto se estava na Igreja, mas agora com que razão estará ella sempre arvorada na mam do Alferes da Nobreza asima do Banco dos Senadores?? Perguntemos outrosim=que razão hauerá para que debaxo desta Bandeira da Nobreza (e não da Camera) a qual nas Procissoens tem o seu lugar (não com o Senado) porque não he Bandeira de Camera, mas sim adiante de todo o Clero, e Confrarias—, porque razão sendo ella Bandeira dos Nobres, e conduzida pelo Alferes da Nobreza—porque razão nenhum dos Nobres toma lugar debaxo della???

Porque razão, se tal Bandeira não he da Camera, como noutras Cidades e Villas aonde ella he conduzida entre os Senadores por hum que tem Patente de Alferes da Bandeira Real; porque razão em Evora aonde ella como em Coimbra, he Bandr.^a de Nobres, e conduzida pelo Alferes da Nobreza—porque razão dentro das Igrejas se arvora sobre o Banco da Camera?? Estas perguntas que em Evora não tem respostas facilmente se despaxão pela parte da ignorancia e da estupidez. Mas deixemos este politico ponto, e continuemos no nosso assunto.

CAPITULO 5.º

Apparecimento em Evora do Bispo Deão de Villa Viçosa, —Como e quando—

O Padre Dom Vasco José da Boa Morte Lobo, Religiozo dos Conegos Regrantes de Sancto Agostinho, hoje Bispo de Olba, e Deão da Capella de Vila Viçosa. não se havia conformado muito com aquele seu primeiro Instituto; vivia por isso muito pouco satisfeito, e dava aos seos cõ irmaons muito pouca satisfação por motivos entre elles nada duvidozos. Ele annellava ao Episcopado, e não temia desnaturalizarse, com tanto que alcançasse o titulo de Bispo; tinha escritas no coração as palavras de S. Paulo=qui Episcopatum desiderat, bonum opus desiderat=, mas talvez que não tivesse tam presentes as outras=oportet Episcopum irreprehensibilem esse=. Lembrouse que asim como os dois Conegos Regulares do Evangelista—Castro—, e Aguiar, pedindo o primeiro a Vigiariaria de Mato grosso, e o segundo a de Goyares, tinham conseguido, este o nome de Philopolis, e aquelle o de Ptolomayde, com o pretexto de lhes ser necessaria a Ordem Episcopal para o uzo das Ordenaçoens, e Confirmaçoens; persuadiose que da mesma categoria podia elle conseguir o Character Episcopal, se conseguisse a Vigiariaria de Moçambique. Pedio-a com effeito; deulha o Ministro Araujo, e a titulo d'ella foi nomeado Bispo de Olba. Convem advertir que este delicado modo de ser Bispo deve a sua origem ao Sr. Castro Lojo athe cujo tempo Matto Grosso não hera Prelazia, nem Goyares, nem Moçambique, e as Ordenaçoens, e Confirmaçoens fazião-se perante os Diocezanos respectivos. Hoje porem são izemptas as taes Prelazias, e nenhum pejo temos de perguntar=quomodo et quo jure? O certo he que estes novos Prelados, logo que conseguem as suas Sagraçoens começam a subtrairse ao dever de caminhar para as suas Igrejas, com o pretexto de não terem nem saude, nem dinheiro, nem sufficiente congrua para manterse. O Bispo de Olba hera inseparavel do Rio de Janeiro, e foi pelo seu Protector Ministro Araujo que ele obteve o Deado da Cappella de Vila Viçosa, aonde existe. Este Joven Bispo, que pouco excederá a idade de quarenta annos, possui todas as Graças, e todo o vigor dos vinte e sinco. Brillante ximara de lavado setim, lindas meias da mais roçagante purpura, inalteras fivelas de fino ouro, belos aneis de rica pedraria, eis aqui os habitos domesticos de hum Bispo

suavissimo, da Ordem dos Conegos Regulares de S.^{to} Agostinho, asaz melifluo, e transparente.

O seu vestido viatorio e das Partidas he inteiramente Inglez e Patriotico. Colletinhos de pintado veludinho, calça larga e comprida de risca vermelha, e amarela, botinha de salto de peta com esporinha á Serpe; jaqueta pospontada e xapeu á caçadora; eis aqui as vestes para Borba e Villa Viçosa nos panceyos, e nas partidas de noute, Graças ao Seculo das Luzes. que desipou as Vestes talares, e de lã destinadas aos Bispos em Geral, e muito mais aos Bispos Regulares. Já os Bispos não fogem das Partidas do belo sexo, já as procurão de dia, e de noute, já não procurão as Quintas e os Retiros enquanto nas Cidades, e nas Vilas ha mascaratas, jogos, e dança. Já não prohbem aos Ecclesiasticos os publicos espectaculos; elles mesmos os authorizão, e os prezidem nos lugares mais patentes. Já os Bispos são inseparaveis do Jogo, e das Danças; já andão de noute athe á madrugada, procurando as Encamizadas, e as folganças; já deixão as suas Igrejas para lirem aos alheys Territorios prezidir aos Brincos, ás Danças, e aos Spetaculos. O' tempos! ó gentes! ó Costumes!

O Bispo de Olba amava, e hera amado do B.^o suffraganeu destinado para Evora, sem já mais se terem visto. Tanto pôde a semelhança, e a analogia!! Este tinha sido proposto pelo Grande Cenaculo para seu suffraganeu, pela desgraçada morte do Bispo titular de Maranhão, e que por tal modo tinha montado a brexa do Episcopado. Cubriu já a idade de setenta annos, e não hera de sentimentos opositos aos do Bispo de Olba, e sem erro se podê dizer que a Literatura, a indole, e o caracter de hum andavão a par dos de outro. O de Evora tinha sabido = que o de Vila Viçosa se ajustava com o Provincial dos Franciscanos = e jusdem furfuris = para vir disfrutar as Festas de Evora, e talvez para ver se nêstas agoas involtas poderia pescar alguns tostoens: não parece temeridade pençar assim de hum Bispo, por hir de V.^a Viçosa a Estremoz (duas legoas) professar hua Noiva, recebeu sincoenta moedas, hospedagem e despezas feitas. E que não deixa nem as velas dos altares, quando Confere o Sagrado Chrisma em qualquer Igreja. O de signado Suffraganeu de Evora escreve ao Bispo Deão, elle diz assim = Sei que V. Ex.^a vem a esta Cidade ver as Festas, antecipome em offerecer-lhe a minha Caza, e serei muito gostoso se V. Ex.^a me honrar com a sua hospedagem etc. = Aceita o Bispo Deão a offerta do Suffraganeu de Evora, sem nenhum antever os comprometimentos, em que ambos se metião, e em que por força ficava metida muita gente. Quando hum cêgo he conduzido por outro, ambos vão a ser precepitados. O' cegueira! O' facilidades! O' ignorancia!

Sabe o Cabbido que o Bispo Deão de Villa Viçosa está a xegar: faz huma sessão Capitular com assistencia do tal suffraganeu de Evora, e diz assim = Senhores = O Bispo Deão de Vila Viçosa tem o dezacordo de vir ás Festas; e nenhum de nós ignora o orgulho, e o dezabrimento, com que a Capela de Vila Viçosa (de tempos a esta parte) se tem querido elevar asima da Cathedral de Evora. Todos sabemos os altos clamores, que na Capela de Villa Viçosa se levantarão em 1796, quando o nosso Arcebispo Principal Lima entrou athe ao Paço com a Cruz levantada, bem como o tinhão feito os seos antigos Predecessores. O Principal Regente N. S.^r aprovou a rezolução do nosso Arcebispo, porque bem sabia que a Capela Ducal (e não Real) nenhuma izemção tinha do Diocezano Eborense, cujos Arcebispos antigos, todos vizitarão a Cappela sem contradicção dos Duques. Bem sabia S. Alteza Real = que os Capelaens herão sujeitos ao Paroco do Destricto, e que dele recebião os Sacramentos, e por elle herão tomados ao rol dos Confessados; bem sabia = que elles herão habbelitados, e ordenados pelos Arcebispos de Evora, como quaesquer outros subditos seos: bem sabia que os Capelaens não herão mais do que huns simples clerigos, destinados para satisfazerem os encargos pios das Missas e Officios da Capela; e que não tinhão alguns outros requizitos, senão os de Cantoxam, ou de Muzica; bem sabia finalmente, que não estando no Paço o Capelam Mór da Caza Real, podia o Diocezano entrar nela de Cruz alçada, por ser Capellão Mór nato. Tudo isto sabia o Principe Regente N. S.^r, e foi por isso que aprovou o comportamento do Nosso Arcebispo Principal Lima; mas os taes Capelaens nada outra couza sabião, senão fugir do nosso, e seu Prelado, e clamar altamente contra elle. Nós

não ignoramos que estes (em todo o sentido pobres) Capelaens (excepto em ignorancia, e soberba) se em todos os tempos herão huns rebeldes contra os seos, e nosos Arcebispos, e contra a nossa Cathedral, muito mais o tem sido, desde que o Principe Regente N. S.^r (por effectos da sua incomparavel Bondade) obteue do S.^o P.^o Pio VII a Bulla da Izempção da Capella cometida ao Sr. Arcebispo Cenaculo, para sua execução;—signal evidentissimo de que, antes desta fresquissima Bulla, nada tinha de Izempta.—Nós muitas vezes temos experimentado o nenhum cazo, que de nós se tem feito, quando acontece que algum de nós entra na Capella de Vila Viçosa. O Cabido Eborense he, e foi sempre por si mesmo muito respeitavel, e ainda mais o deve ser quando estamos governando—Sede Vacante—O Bispo Deão está a chegar: convem manter a Dignidade Capitular, e que a Cathedral Metropolitana de Evora não seja menos circumspccta, nem menos zelosa de suas prehemencias, do que a Cappella de Villa Viçosa o tem sido de seos taes e quaes privilegios. Nada de Sinos ao Bispo Deão, nem Deputação Capitular a comprimentalo. Fazerlhe cada hum a sua vizita, como simples particular, isso não envolve repugnancia, se assim o quizer cada hum fazer. Se ele quizer ver a nossa Cathedral, e a ella vier, estando nós nella, nada de sinos, e bastará que o nosso Deão, ou algum outro Conego lhe apareça a mostrarlhe quanto ele quizer ver. Ele hade hir ás funcçoens de S. Francisco para as quaes nós estamos convidados. Nada de Docel, nem de Seteal, nem de Septima Candela lhe devem os Pædres lá preparar, e fiquemos certos—que se ele se ficar nos acentos da Capella Mór, hiremos nós para a Tribuna; se ele ficar na Tribuna hiremos nós para os acentos da Capella Mór. Já está dito que hiremos como méros particulares, de baptina e capa, sem forma, nem ordem; que histo he hum acto spontaneu daquelles, que o quizerem seguir; e finalmente se o Bispo Deão cahir na tentação de fazer Pontifical em S. Francisco, nenhum de nós deve hir com ele ao Altar, nem da nossa Sacristia devem sahir os Ornamentos do Prelado. Fiquemos certissimos nisto, e não haja a menor falta de execução.

Estas são as medidas de prevenção, com que o Cabido Eborense d'antemam secorreu ao que pudesse acontecer, e quiz a sorte que todas elas exatissimamente se puzessem em execução porque o Bispo não faltou dia algum nas funcçoens de S. Francisco asestindo nellas da Tribuna, e alguns Conegos, com alguns ministros do S.^o Officio, nos acentos da Capella Mór como pessoas particulares. No dia 31 que foi o ultimo do Triduo; quiz o Bispo Celebrar Missa de Pontifical, mas foi com os Relejozoz que ele o fez, e com os Ornamentos, a Mitra, e o Bago do Abade do Espinheiro, da Ordem de S. Jeronimo. Na vespera da sua retirada para Vila Viçosa foi ver a Cathedral, mas em hora de lá não estarem já nem os Conegos, nem os mais Ministros do Coro. Na Procissão que se fez no mesmo dia 31 pelas ruas da Cidade, o Bispo Deão foi quem conduzio o Sacramento, com permissão do Cabido; e tanta foi daquele celebre Bispo a inocencia, ou a . . . , que mandou procurar ao Cabido—como deveria ele hir? E tal foi do Cabido a firmeza ou a . . . , que lhe mandou dizer—Sem Mitra, nem Bago—como se para levar hum Bago fexado, qual he o dos Abades, ou para levalo aberto, e atado com hum fita branca (como mandão os S. S. Canones, fosse necessaria licença do Cabido. Eis aqui, como os Homens Publicos, no Seculo das Luzes, são quasi todos curtos de vista; ou inteiramente cegos!

Eis aqui como; por falta de tino, e de circumspcção, eles se degradão, e se aniquillão seduzidos pela vaidade, e pela indiscrissão! Eis aqui como se comprometem a si, e comprometem os outros!!!

CAPITULO 6.^o

Das Festas de Igreja, e das Etiquetas—do Senado— e das Senhoras.

O nexo, e a ligação, que tinhão as materias do capitulo antecedente humas com as outras, fez, que as não separasemos, como haviamos detalhado; e

que para mayor clareza as tratassemos ambas de huma só vez He pela mesma razão - que no prezente Capitulo igualmente unimos os dois inseparaveis objectos=das Festas de Igreja, e das Etiquetas acontecidas com o senado, e com as senhoras.

O Dia 29 de Julho de 1814, anaiversario de outro tal Dia do anno de 1808, em que Evora fora o theatro de huma scena a mais triste, e a mais fatal de todas as Historias, deu principio ao Triduo de Lausperenne na famosa Igreja do Convento de S. Francisco, Obra das majores do Grande Rey Dom Manoel. A armação que se tinha encomendado, e se pretendeu que fosse (senão maior) ao menos igual aquella da S.^{ta} Igreja Cathedral, nada teve de pomposa, nem de admiravel. Todos os disvelos do armador se empregarão no Coreto da Muzica, que em forma de amphitheatro, subia a muita altura, sem que o mimo das Tapeçarias que o cubrião (asás velhas e desbotadas) animasse de algum modo aquella desmarcada altura. A Capela Mór nada tinha além do costumado, senão o bom Docel do altar, que costuma servir em outras Igrejas. O Trono não tinha ornato algum extraordinario, nem major numero de luzes, de que é costumado, e afóra da cera do Trono, não hauiá outra na Capela Mór, senão as seis velas da Banqueta, e ao lado della, quatro a cada hum nos S.^{tos} Francisco e Domingos. As janellas da Capela Mór e as tribunas tinhão humas simples quartinas e hums cobertores de Damasco; e as cadeiras, e bancos do Coro tudo estava nu, e cru. Ao lado do Evangelho estava hum cubertor encostado á parede, e huma cadeira de braços, no mesmo pavimento, para o Bispo Deão, no caso que ele se rezolvesse a officiar. As cadeiras de Coro, as altas ao lado do Evangelho, herão destinadas para os Conegos, e Ministros do S.^{to} Officio que lá quizessem apparecer; as do lado do Epistola herão para a Rellação Ecclesiastica, para os Priores das Collegiadas, e para os Prelados das Religioens. O resto do Coro hera para o Clero Secular e Regular. Fóra do Coro, estava no centro do Cruzeiro, a quadratura Diplomatica, composta de dois bancos; o da direita para a Camera embandeirada; o da esquerda para os Magistrados Civis; e entre ambos hera a alcatifa das Senhoras da primeira Jerarquia. Pelas costas da Camara e dos Magistrados estavam as Bancadas dos Nobres e da Officialidade Militar de todas as armas, sem excepção do xúxo. O Corpo da Igreja não tinha nem armação, nem bancos nem distincçoens. O anterior boato das Festas de Evora tinha posto em spectação todo o Povo alto e baixo (neste sentido não seria exceçivo quem dissesse=que Evora toda he Povo=); e muita gente de diferentes terras da Provincia tinha concorrido a ver as decantadas Festas. Nos Dias 29 e 30 não houve differença nas funcçoens senão que no primeiro cantou a missa o Guardião de S. Francisco, e no segundo cantou o Conego Oliveira, Vigario Capitular, denominado=Bispo Suffraganeu=. As Missas forão de Sacramento, e o primeiro Sermão não teve quem o excedesse. Neste lugar cumpre advertir=que Evora he ainda huma daquellas Terras, em que se reputa melhor Orador, ou aquele que mais gritou, ou aquele que melhor soube modular a voz, e avivar os gestos, ou aquelle que ostentou de mais theatral, e sobre tudo aquelle que levou mais abraços ao descer do Pulpito. O Deão, e dois Ministros do S.^{to} Officio, não faltarão dia algum, e mais dois outros Conegos, todos de baptina e capa, no lugar assim mencionado das superiores cadeiras do lado do Evangelho. Cumpre lembrar que o Tribunal do Sancto Officio esteve sempre aberto nestes, e nos mais Dias de funcção, por não serem as Festas nem Regias, nem da Cidade; mas como as funcçoens de Igreja começavam ao meyo dia não foi impossivel que alguns Ministros aestissem a ellas, depois de terem sahido do Tribunal. O Bispo Deão aestia da Tribuna, e a Camera N. Sr.^a esquecida dos seus anteriores acordaons, não faltou hum só dia, com Bandeira, e com bicolicas.=Delicta juventutis meae, et ignorantias meas ne memineris Domine=Bom seria que os Vereadores soubessem cantar este verso, que bem lhes quadra. O lugar de distincção aprazado para as Senhoras de Jerarquia altissima, padeceu a mesma mingua, que o Trono de S. Luiz, occupado por Bonaparte. O Dr. Juiz de Fora=Festeiro Mór,—que não obstante estar de Bicólica e vara alçada cubrindo o Corpo de Camera, andava numa poeira, aflito com moscas, repartindo os lugares, as distincçoens, e as garroxas, introduzio no primeiro grau da alcatifa das=Fidalgas=, hmas me-

minas de bom gosto, e de bom dinheiro . . . , e desta vez as Excelencias de contrabando ficarão, ou abaixo, ou a par das Mercês de Leijis. Ignoramos porem qual fosse a razão porque, ao tempo de tanta justiça, fossem mandadas sahir da alcatifa humas Senhoras da mais antiga, e da mais nobre Stirpe dos melhores Lavradores do termo de Evora. O que sabemos he que este disparatado procedimento escandalizou geralmente a todo o numerozo Concurso, e que rezultou daqui virem á bailla os Avós, e os Bisavós das Excelencias de Contrabando, e das Mercês de Leijis, fazendose special comemoração—dos infectos—, e dos arrastados,—que sempre aparecem em ambas as Jerarquias, ou mais, ou menos embulhados, ou no fundo, ou na superficie. O certo he que huma das Senhoras de Merce de Leij, teve a firmeza de dizer naquele mesmo acto ao Dr. Juiz de Fóra—Olhe que se algum se puzer adiante de mim doulhe com este leque nas ventas.—Eaes herão as competencias das Senhoras, e as suas altercações; e não herão menores as do Sexo Masculino, pois houve Fid'—alguinho que soportou a funcção toda, posto nas plantas, por lhe não agradar o lugar que podia ter. Os Officiaes de prim^a linha destampôrão com os da segunda, e antes com os da Ordenança. Tudo foi dezordem, e ainda agora xorão lagrimas de sangue as senhoras da pretendida primeira Jerarquia.

Nenhuma destas dezordens, nem destas rediculas competencias terião acontecido, a terse feito a funcção na S.^{ta} Sé, aonde ninguem ignora o lugar que lhe he proprio, nem se atreve a ocupar o que lhe não pertence. E quanto não excedeu em pompa, luzimento e grandeza a funcção da Cathedral aonde tudo foi magnifico, elegante, e rico!!!

No Domingo 31 de Julho que foi o ultimo Dia do Triduo, tudo se fez como nos dois antecedentes, de que temos falado, e não houve assistencia alguma de mais, nem cuca digna de memoria, senão que o Bispo Deão foi quem cantou a Missa de Pontifical com os Ministros do altar, e a quadratura, tudo Religiozo de S. Francisco. A Missa, que nos antecedentes Dias tinha sido de Sacram.^{to}, e com o Mesmo Exposto, naquele dia foi de S.^{ta} Anna com Commemoração do Domingo e sem Sacram.^{to}. Não havia na Cappela mór mais luzes do que as quatro dos dois Sanctos Patriarcas Domingos, e Francisco, e as seis da Banqueta; quiz porem a sorte que hum Leigo Franciscano acendesse Septima Candela, e que os Conegos ou não reparassem nisso, ou se contivessem de a mandar tirar, por não parecer inpolitico, e por não fazer questão. A Cadeira de Bispo foi a que já dissemos, sem degraus, e sem Docel. O Bago, a Mitra, e os Paramentos pedirão-se ao Abbade do Espinheiro, e o Ceremonial foi o mais estropeado, e o mais fradresco que já mais se viu. De tanta dezordem, e de tal degradatione nada tanto nos comoveu, nem tanto nos affligio, como o ver que huma Cidade como Evora, nenhuma funcção de tamanho Boato, nem huma Authority, nem hum Cavalheiro, nem hum Magistrado (dos quaes hera a funcção) se lembrasse de hir dar agoa ás maons do Bispo. O' Evora! O' Evora! Aonde está a tua Dignidade! Aonde morão os teos antigos Cavalleiros!!! O' Bispos! O' Bispos! Aonde foi parar a Vossa antiga Decencia. e a Vossa Circunspecção!!

Na tarde do mesmo Domingo dia ultimo do Triduo, se fez a Solemnissima e muito memerosa Procissão do Sacramento, na verdade mais cheia de Concurso, do que a outra que o Cabbido havia celebrado. O Bispo Deão conduzio o Sacramento, tendo antes procurado aos Capitulares—que insignias Episcopaes deveria levar,—ao que elles lhe responderão—que poderia ir ao seu lado a Mitra, mas nunca o Bago—. Grande pergunta!! Grande resposta!! Como se qualquer Bispo em Territorio estranho, e mesmo qualquer Abbade não pudesse uzar da Mitra de Linho, e do Bago fexado, ou atado com huma fita branca. O' Seculo das Luzes! O' tempos! O' Costumes! O' Evora! O' Evora!!! O' Palio, que o Dr. Juiz de fóra intentára que fosse conduzido pelos Magistrados da Cidade, e pelos... (ó vanitas vanitatum..!), e pelos Presidentes de S.^{to} Officio, e do Cabbido, hera levado por Magistrados, e por huns dos Nobres da Cidade, os quaes sem duvida, daquela vez lhe não pegarião, se os Magistrados de Arrayolos, e de Viana convidados para este fim pelo Dr. Juiz de Fóra, tiuessem comparecido, o que com melhor accordo não fizerão.

Da Musica nada temos a dizer, senão—que os melhores Cantores, que nella

houve, herão os dois de Beja, que já tinham vindo ás Festas da Cathedral e, que os mais peritos Instrumentalistas forão hum Clarim do Regimento de Cavalaria N.º 2 e hum rapaz de dez annos Espanhol de Nação, e prodigioso na prenda de tocar Flautim. He necessario que os nossos Leitores não ignorem huma circumstancia muito essencial para aquelles, que quizerem constituirse Juizes das Etiquetas Ecclesiasticas neste Capitulo ponderadas, e vem a ser—que os Conegos Eborenses (por costume e por Ley,) não vão ao altar como Ministros de Celebrante, senão com os seos Arcebispos na Igreja Cathedral, e nunca fóra della, nem mesmo com os seos Arcebispos—Esta circumstancia, e aquellas outras já mencionadas da Capela de Vila Viçosa, deuem ser presentes a quem quizer sentenciar neste Cazo. Concluiremos a fiel narração do Triduo, dizendo—que em cada hum dos Dias houve dois Sermoes, e que, sendo o objecto da Função render a Deus as devidas Graças pela Paz, que nos concedeu, nenhum dos Oradores tomou por assumpto privativo as Gloriosas Victorias conseguidas pelas nossas Armas nos antigos, e no prezente Seculo com pasmo do Mundo inteiro; todos relatarão os males da Guerra, e as barbaridades Francezas cometidas na Peninsula, para á vista dellas ponderarem o incomparavel Beneficio da Paz. Os oradores escolhidos forão—quatro Religiosos Franciscanos—O Prior de S.^{ta} Maria de Monsaráz, que d'antemão se havia offerecido=de Graca=O Prior da Matrix da Villa do Redondo=, e o Prior dos Agostinhos Descalços da Orada. Todos (excepto o Franciscano—Marques—) o fizerão digna, e admiravelmente, e o Povo Eborense, pela regra dos abraços) não duvidou dar a palma ao Prior de Monsaráz, sem que por isso os outros Oradores fizessem prohibidos de appellar para as Instancias Superiores, se tanto pertendessem. As Exequias pelos mortos na Guerra fizerão-se no Dia primeiro de Agosto, sem differença alguma dos Dias antecedentes. Celebrou Missa o Conego das Festinhas, e para isso se valeu do empenho de huma irmã do seu pertendido Coadjutor. A Oração funebre, offerecida—gratis—, foi elegantissima, e duas asserssoens houve nella mui dignas de special commemoração—. 1.^a= que á entronização de Luis 18 devia a Europa á feliz *Liberdade do Culto* 2.^a que grande prodigio havia sido do Heroismo Portuguez= o adoptar o nosso Exercito hum Systema de Tactica Militar novo, e menos interessante daquelle que a esse tempo possuia; mas que tal hera a nossa subordinação e o nosso furor de vencer, que num instante as nossas Tropas se fizerão senhoras do novo systema proposto, e da mais denodada intrepidez, e valentia.—Temos por este modo referido qual foi a Função do Triduo, e o das Exequias; qual o Ornato, e a pompa do Templo, e dos Ministros do Altar e do Coro; quaes os lugares de precedencia, e de destinação, assim do Clero, como do Ramo Secular de hum, e d'outro Sexo. Não olvidámos nenhuma das Etiquetas, e das Competencias occorridas, tanto nas Jerarquias Ecclesiasticas, como nas Seculares, nem dos melindres, e dos disgostos por ellas ocasionados. Não hera da nossa intenção descubrir raizes occultas, nem o fizemos em pessoas determinadas, podendo aliaz fazelo, por não ignorarmos as Geneologias Eborenses, que tantas vezes se expõem pelas suas arrogaçoens á face de quem, não lhes sendo inferior, he tratado quasi de resto. Ocultámos seos nomes, e suas quebras; e disto deue recordarse quem ler esta narração para nos não xamar mordazes: lembremse que escrevemos Verdades nuas e cruas, e que he necessario dizelas quem escreve para emenda do futuro.

CAPITULO 7.º

Das Profanidades

**Justas—Encamizadas nocturnas—Cavalinhos Fuscos—
Mascaratas—, e suas consequencias.**

Já em outro lugar deixámos ponderados os males inevitaveis, que andão a par das Profanidades, dos Spectaculos, dos Jogos Publicos, das Mascaratas, e dos ajuntamentos nocturnos de ambos os Sexos. Já mencionámos que algumas

cazas forão baldeadas, e algumas familias manxadas no seu credito, em razão das Mascaratas naoute de levantar o Mastro.

Já dissemos=que Evora não teria comprometido a sua dignidade, senão se tivesse unido ao exemplo das Aldejas, separandose do da Corte, e das boas Cidades do Reyno. Agora o hiremos vendo melhor ao descrever as profanidades publicas, com que Evora entregue a huma Cabeça muito verde, e muito escandecida, franqueou as portas a toda a devassidão naqueles mesmos dias em que rendia a Deus aççens de Graças. Tornamos a lembrar que não faltarão Ecclesiasticos, e mesmo hum Magistrado, que clamassem contra as projectadas Touradas, contra Mascaras, e contra encamizadas nocturnas. Mas o partido da Liberdade herá mais numerozo, e por isso mais preponderante. Nem sempre o acerto acompanha o major numero de votos, e muitas vezes a descrição que rezi-de no menor numero, fica disgraçadamente supplantada. Todos os dias o estamos vendo, e desta vez ficou asáz visto.

Justas — ou Cavalhadas —

Este antigo, e nobre exercicio dos bons Cavalleiros Portuguezes, que tantos males trazia consigo, em consequencia do dispotismo, da altivez, e do dessemfreamento, que os Cavalleiros professavão, desde que se comutavão em agressores, e em bandoleiros; foi nas Espanhas, e na Luzitania que teve o major auge e o major esplendor. Doutissima, e energicamente o demonstrou o immortal Servantes de Saa Vedra na sua Obra, sem pâr,=O Dom Quixote de La Manxa=, e a ella se deveu em grande parte o terem acabado tantos Piratas terrestres, envergonhados, e aturdidos com a publicação de suas rediculas, e insoffríveis Cavalarias aladroadas, e xejas de obsenidade, e descaramento. Temos bem fundadas razoens para acreditar=que Evora sempre famoza por suas remotissimas antiguidades, teria sido o mais brilhante Campo dessas memoraveis antigas Justas, de que as Historias tanto cazó fizerão. A famosa obra intitulada—Palmeirim de Inglaterra—, que he sem duvida a quinta essencia das Regras de Cavalaria, da Arte Hieraldica, de jogar as armas, de formar os Escudos, e de sustentar sem quebra o caracter, e o destino de milhares de Cavaleiros, de Personagens, e de estrondosos acontecimentos. Esta Obra, digna de letras de ouro, ou fosse dela author o incomparavel Moraes, que se diz ter sido assassinado á porta do Rocio da Cidade de Evora, ou o fosse o Grande Rey Dom João Segundo de quem hum famozo Poeta Portuguez falou dizendo=ali está o Grande João Segundo, que ensinou a ser Reys os Reys do Mundo=Rey que justamente paçou pelo melhor Caualeiro do seu Seculo, e que se diz ter sido envenenado na Fonte da Cuberta (herdade dos suburbios de Evora. Esta Obra immortal, ou de hum, ou de outro author, foi sem duvida escrita na melhor Escola de Cavalaria antiga—a Cidade de Evora—, aonde ainda hoje se conserva, como em nenhuma outra parte, o nobre, o antigo Jogo das Justas ou Cavalhadas. São os Lavradores do termo de Evora quem conserva este respeitavel resto dos costumes e prendas de seos nobres ascendentes, que de huns a outros passa como herança. Eles dignamente se jactão de habitar essas antigas moradas campestres, deffnidas com altas torres, e guarnecidas de triplicadas amejas, coruxeus, e sêteiras, que com justa gloria conservão ainda hoje os nomes Arabigos de seos famosos Senhorios; taes são as erdades memoraveis de Almansor, de Metrogos do Divor—do Paço—de Castelo Real, de Benamarique, de Val d'El-Rey, e de muitas outras bem celebres por sua antiguidade, e fertilidade.

Eles conservão em fresca memoria de tradição, e em papeis velhos amarelados, crespos, e denegridos o famozo Jogo das Justas, ou das Cavalhadas, e o ensinão com prazer a seos filhos, e a seos netos, tendo para isso impreterivelmente sempre a raça das melhores e das mais finas Egoas. Eles tem por hum dever de sua antiga nobreza o virem jogar as armas na grande Praça da Cidade de Evora sempre que nela se celebrão Festas publicas, e o fazem pela maneira seguinte=Vinte e quatro Lavradores os mais destros na arte de jogar as Justas montados nas suas melhores Egoas, acompanhados de seos pagens, que devão á

déstra outras tantas, e também ajaezadas para se melhorarem quando he preciso, apprezentão se na Praça em duas alas, formando pares de dois em dois, que vem a ser reciprocamente competidores hum do outro.

O uniforme dos Cavaleiros, e das armas he em tudo perfeitamente igual, excepto nas cores, que são sempre opostas. Todos vestem calça branca, mas as jaquetas de huns são encarnadas guarnecidas de amarelo, e as dos outros são azues, bordadas de branco; com a mesma alternativa de cores são as Lanças e os Cocares da Cabeça.

Os Jaezes e os arreyos são os melhores que eles podem hauer e não lhes escapa o melhor Teliz, e o mais rico Xaibrak.

As espadas de huns são amarelas, e dos outros brancas, conservando a mesma uniformidade dos fatos e das lanças. Os escudos são sem armas, como de Cavaleiros que as querem ganhar nas Justas, medindo nellas o seu valor e destreza com os seus competidores.

He verdade que são de droga de pouco custo os uniformes dos Cavaleiros; he certo que são de papelão pintado os seus escudos; mas não ha duvida que os Cocáes são humas sinzelas plantas sobre hum ordinario xapelinho redondo; não negamos que os arrejos sejam mui vulgares; nem nos agrada que os peitoraes sejam guarnecidos de espelhos, cascaveis e guizos; mas nem os lavradores possuem rendas de morgados, nem o Publico os auxilia com hum só real, nem a agricultura jámais deixa de sofrer vexações, e desfalques insupportaveis.

Sejão ou não peritos na Arte de Picaria os Lavradores do Jogo das Justas, o certo he que eles mandão as suas egoas, e maneção as suas armas com mais acerto, e com melhor firmeza, do que os mais peritos cavaleiros. Sejão muito embora de pouco custo os seus uniformes, e os seus jaezes, eles fazem o mesmo effeito, que farião, se fossem brilhantes, ricos, e precíozos. Em humá palavra os Lavradores fazem, o que os Cavalleiros Urbanos e os Militares se não atrevem a fazer.

Postados na Praça em linha de Batalha, ficando á direita os de humá côr, e á esquerda os de outra, eles empunhão as espadas; e sahindo os dois pelo centro, vão formando duas alas alternadas; e a galope solto xegão em frente do Senado, a quem fazem as continencias; e desdobrando com huma veloz paçagem de mam, sem jamais afrouxarem de galope, voltão, por hum composto de duas paralelas, ao seu primitivo posto, donde tornão a sahir, humas vezes pelo centro, e outras pelos flancos, sem perderem a ordem nem os seus respectivos competidores. Nestas marxas e contra marxas, humas vezes a galope, outras a meja brida, outras a toda a brida, formão circulos, abrem seguementos, descrevem diagonaes, torcem, e destorcem oitos de conta, pação de mam pela direita, e pela esquerda com indizivel velocidade e firmeza. Vibrão as lanças, maneção as Espadas, correm as canas, trespação as argolinhas, cobremse dos tiros com os escudos, trespação as aves á ponta de lança e acometem o Estafermo. com hum impetu, hua firmeza, e huma velocidade tal, que não pôde descreverse, nem facilmente imitarse, sem que jamais aconteça perderem a ordem, nem diminuir em galhardia, a beleza, e a rapidez.

Tal he em suma o Jogo das Justas, e tal foi o Espectaculo publico na Praça d'Evora na tarde do Dia 2 de Agosto de 1814, espectaculo que durou athe o principio da noute, e que levou as palmas de mais de seis mil spectadores. Convem dizer neste lugar=que nesse dia e no de sete. em que se repetiu a mesma scena, a Praça estava bordada de palanques, e de Camarotes de madeira; huns mais baixos, outros mais altos, huns tortos, outros torcidos; huns grandes, outros pequenos; huns de bitesga, outros de contra scarpa; huns com tafetás velhos, outros com alcatifas esfrandeladas; huns com panos, outros com cubertores; huns com larâus, outros com serapilheiras, que fazião huma vista provocativa, já de rizas, já de compaxão. Mas tanto os palanques, como os camarotes, tanto as janelas como as fréstas, tanto as varandas, como os telhados, tudo estava atulhado de gente dos dois sexos: e tanto hum, como outro se disputavão de major luxo e de major devacidão. Alem deste numeroso, e brilhante concurso, que geralmente se calculou asima de seis mil almas, haviã na Praça mais de duzentos Mascarados, que nem dançavão, nem tocavão, nem sabião que papel fazião.

Entre elles havia huns cinco ou seis, que vestião setins, purpuras, e brocados, mas nenhum com carather determinado, e quasi todos com as maons ou repaçadas de serôl, ou xejas de cálos dos cabos das ferramentas. Conçiderai agora pios Leitores, com que caras os Vereadores da Camera de Evora se forão pôr na Varanda della em hum dos tres Buracos da armação das Luminarias, recebendo as continencias dos Cavaleiros das Justas como se as Festas fossem Reaes ou da Cidade, e como se a Camera tivesse concorrido com prégo ou com estoupa. Considerai o pundonor, e a decencia das Altas Senhoras de Evora, que depois de receberem formalissimas repulsas, e disparatadas respostas dos moradores da Praça, a quem pedião lugar nas suas janelas, sem amizade, nem trato com os donos dellas, se expuzerão a infinitas dezatençoens. Sacrificarão-se a tomar assento entre pessoas a quem fora de tal ocazião, nem punhão os olhos, nem abaxavão a cabeça; e ficarão entulhadas em Camarotes mais indignos, do que os dos galinheiros da Ribeira Velha. Eis aqui a decencia, e o pundonor das Excelencias de contrabando; mas he necessario disculpalas, porque o sexo feminino sempre expoz a sua decencia, e o seu decóro quando se trata de ver e de ser visto.

Refferir os debates, os melindres, as competencias, os disgostos, e as lagrimas que muitas senhoras exprimentarão porque outras lhes não derão lugar nas janelas, que tinhão d'antão pedido, isso não cabe em hum volumozo livro.

Conçiderai—pios Leitores—que arçoens de Graças se devião a Deus em hum tal, e tam numerozo concursó, e em hum tam confundido entulhamento de pessoas de ambos os sexos, de todas as idades, de diferentes costumes, e diferentes indoles...!!

Tal foi no dia 2 de Agosto a funcção das Justas, e taes as suas conseqüencias funestissimas, sendo muito digno de contemplar-se o Bispo Deão de Vila Viçoza, que das Janelas do Mestre Escola atulhadas de gente, aestio despapado, e de crus pendente ao mencionado Espectaculo, e ali mesmo se concertou athe as tres horas da madrugada para ver a farça das Encamizadas nocturnas. E quem diria que este Bispo tam humilde em Evora, hera o mesmo, que com inaudita arrogancia, se tinha acentado no Real Solio do Principe Regente N. S.^r erecto na sua Igreja das Maltezas de Estremoz?? Cazo raro e nunca visto! digno de exemplar correcção!! O' tempos! O' Bispos...!!

Depois de termos narrado a funcção das Justas do Dia 2 de Agosto, funcção repetida no dia 7 sem nenhuma outra differença, nem de Jogos, nem de formalidades, nem de Concurço, senão de hum rediculo Jogo de Cavalinhos Fuscos, que a precedeu na hora de mais intenso calor. Jogo na verdade de porcos sapateiros, pacemos a narrar a funcção das Encamizadas, e dos Carros=xamados triumphantes=.

CAPITULO 8.º

Das Encamizadas, e dos Carros Triumfantes

Encamizadas, não he Jogo, nem Dança; o seu nome significa a sua pouca importancia. He hum amotinamento nocturno, introduzido para matar de paixão Paes de familias honrrados, e para desgraçar Donzelas recatadas, no tempo em que havia destas fazendas. Hoje porem, que quasi de todo se lhe extinguiu a casta, estão por isso abolidas as Encamizadas, nem nos consta que dellas ficasse formulario em Cidade alguma, excepto em Evora, aonde as antiguidades se não fazem velhas. Existe com effeito nesta Cidade hum moço de secenta e tantos annos, o mais avultado proprietario da classe dos Senhores do seu nariz, o qual conserva o aranzel das Encamizadas, e o propõe em todas as ocaziões de Festas publicas, axando sempre rapazes argolarios que o ponhão em execução. Deus permitta=que acabando de viver aquelle antigo Joven, acabem com elle as insipidas, mas fataes Encamizadas. Esta brincadeira nocturna, que não sendo arte, nem prenda, admite toda a qualidade de focinhos, e que faz sahir em cardumes pelas ruas, e pelas praças as filhas familias, as solteiras, as donzelas (quando as havia) as cazadas, as viuvas, as paridas, as prenhadas (quando havia nas mulhe-

res pejo xamavõse pejadas, e durante o pejo não aparecião em publico: hião ás Missas d'alva, e a Ordenaçã do Reyno na izemptava das Audiencias) as estoporadas, as estéricas, as paralíticas, as Eticas, as ungidas, e as amortalhadas. O Cêo—! não somos encarecidos... Esta confuzão nocturna, que não exclue o velho, o moço, o faminto, e o farto; o coxo, o manco, o toto, o cêgo, o mudo, o entevado, e o surdo, o clérigo e o frade, o soldado, e o lacayo, e toda a casta de bixo careto. Esta funcção abominavel, que nas Espanhas acabou: com os altares de Baal—de Báco—de Proserpina—de Priapo, e de Belfgor; esta funcção reprovadissima por todas as Leys, e por toda a Policia, ainda desta vez se viu em Evora por occasiã de açcã de Graças. Falaremos dela sem muito nos demormos, porque nem o objecto demanda extençã, nem o disprazer, com que dele falamos nos permite ter demora.

Encamizadas

Esta Brincadeira das Encamizadas nenhuma outra couza he, senão hum aggregado de homens, e cavaios, ou de cavalos homens, cubertos de lenções, de fitas, e plumas brancas com muito palletão, e ouropele, que andão de noute pelas ruas entre infinitos arxotes, rodeados de hum concurso monstrozo de homens e mulheres, fazendo diversã nos maridos, e nos páes de familias, e divertindo-se com toda a especie do sexo femenino, sem destinaçã de idade, de estado, de lugar, e de qualidade. Vinte e quatro, ou quarenta moços de toda a classe, sem excepçã de caxeiros, e membros da Irmanlade de S. Crispim, se aggregarão para esta Brincadeira; vestirãose de uniforme de paninho branco com canhoens, golas, e reviradas encarnadas, cubertas de Cartazana, galão e lantejolas de prata. Calça e colete da mesma côr, e droga, com as costuras tapadas de liga vermelha, bordada de palhetão de prata. Xapeus redondos com huma só pancada guarnecida de grande broxe, e emfeitados de muitas plumas e penáxos brancos, e huma lança com ferro de folha de Flândres. Os caualos cubertos de apanhados, e frôscos lenções, com folhos e medalhoens encarnados, e muito ouropele em abundancia. Martinetes altos, alcaxofrados de fitas, e lantejlas; as caudas emfaxadas com volumosos molhos de listoens, e trançaadeiras; eis aqui o uniforme dos Homens, e dos Caualos.

Formados em duas alas estes Fanthasmas, acompanhados cada hum do seu creado a pé, vestido de jaqueta, e calça branca, e carapuça de gurumete com hum arxote açezo; precedidas as alas por huma muzica de Trombêtas, e zabumba sem vezes pejo do que os Pretos da Atalaya, caminha-vão os Encamizados pelas Praças e pelas Ruas entre milhares de arxotes açezos, levando entre si dois grandes carros, xamados Triumfantes, e hum mais pequeno, xamado da Fama. Todos os tres carros hião cubertos de lona pintada—ad libitum—sem forma, nem caracther! Quem lhes xamou=Galeras Espanholas—acertou; quem os comparou com huma carretada de cubos, tapada com hum toldo d'azeitona, comparou-os bem; e quem os intitlou=Carcassas=não estava longe do—similis—. No Carro da Fama, puxado por huma parelha de Caleceiros, hiã hum vulto com azas simbolizando a Fama, com os pés sobre dois mortços pirús de papelão, a que xamavão Aguias. Nos outros dois carros majores hião as Musas, e hum Apolo, que parecia um Plutão, ou hum Acheronte. Os Muzicos, ou fezes da Musica, que figuravão as Muzas, herão huns poucos de filhos de Báco. Hum dos Vates hera digno de melhor Pindo; o outro hera indigno do Coro de Melpomene. Mas quem seria capaz do narrar as enxurradas, os cárdumes, e as enxentes de homens, e de mulheres que entulhavão as praças, as ruas, os becos, e as alfurgias?? Quem teria expreçoens para descrever as obsenidades, as paxoxadas, os insultos, e as prostituçoens, que esta Brincadeira produzio na noute do Dia primeiro de Agosto, e nas mais: em que se repetio????

As Hyssopaidas—a Estupidez—a Martinhada—a Peidologia, e a Mondegaida não fornecião igual campo, que as Encamizadas Eborenses, dignas na verdade de serem cantadas pelo incomparavel Diniz.

Esta he a memoravel Brincadeira nocturna, que o Dr. Juiz de Fóra nunca deixou de acompanhar; esta he a que fez estar o Bispo Dêão em huma janela

da Praça athe ás tres horas da madrugada; esta lie a que custou esforços, e empenhos ás Freiras de S. Bento para que lá fossem huma noite, empenhos que com gosto se cumprirão (não obstante que aquele Convento dista de Evora quasi meia légua); empenhos que custarão ás Freiras boas arrobas de doce, e que fizerão secar dois potes de agoardente, e licores, em huma Taverna proxima do Convento: e npenhos que fizerão tresmarrar pelos campos, pelas quintas, e pelas azinhagas mui as mulheres, das quaes algumas não apparecerão senão tres dias depois; e outras ainda por lá andão perdidas á discrição do Fado. E que belas acçoens de graças!!! O' Evora! O' Evora!

Esta Brincadeira inadmissivel, que tantos milhares de pecados, e de desgostos traz consigo, e que ocupou as noutes de 31 de Julho, de 4 e 7 de Agosto não esteve muito longe de fazer tirar a vida ao tal antigo Joven, que a promoveu, e que concerva em grande privança o Formulário della.

Quando se lembrou que a xamada Fama devia levar os pés sobre duas Aguias, suscitou contra si todo o furor dos Encamizados, e não esteve distante de ser missacrado por se lembrar das Aguias. Nesses momentos foi insultado com o infame nome de Francez e teria pagado com a vida a introdução das nefandas Encamizadas, senão se houvesse insensivelmente escapado. Damos muito pouco pela segurança das Aguias—dos Loios, e dos Augustinhos, emquanto houver em Evora tae cabeças. Eis aqui a razão porque a Fama levava aos pés dois pirús ou duas Batardas, a quem os Encamizados xamavão Cisnes. Deste modo damos por acabada a narração a respeito das Encamizadas, digna de eterna repprovação.

Pouca ou nenhuma consideração merecem os Cavalinhos Fuscos, e as Mascaratas de Evora. Estas, por que involvendo huma monstruosa mistura de Lomens ociosos e quasi sempre dos menos asizados, abrange pela maior parte os Conscriptos da ultima Plebe, donde rezultou que, sendo inumeravel a multidão dos mascarados que de dia, e de noite vaggava pelas ruas, e becoss da Cidade, não tiveram arte de formar hum Jogo, ou huma dança, nem mesmo de tomarem algum carather, ou traje determinado; ao mesmo tempo que por falta de educação, por impulços de sangue vulgar, por devacidação de costumes, e por effeitos do seról, e dos callos, se arrójeo a toda a qualidade de patifaria, de atentado, de devacidação, e dezaforo, sem respeito ás cazadas, ás viuvas, e ás solteiras, nem aos tempos, ás cazas, ás pessoas, mas quem poderá esperar outra couza, senão devacidação, soltura, e crime de um compostho de genios baixos, e de gente mal criada, que tapa a cara para executar quanto he abominação e crime??

CAPITULO 9.º

Dos Cavalinhos fuscos

Os Cavalinhos fuscos, inventados antigamente para as funcçoens de pique-nas aldejas, aonde não há homens, nem cavalos, ainda desta vez appareceu na Praça de Evora em a tarde das Justas do dia 7 para denegrir a Decencia de huma Cidade digna de melhores Cabeças. Vinte e quatro homens de unha negra, e enserolada, montados nas ruins Bestas de suas Peçoas, com ancas sobrepostas de mal arranjados trapos, e com pescoços, e cabeças de Cavalinhos, amarradas ao baxo ventre, com jaquetas, e xapelinhos muito guarnecidos de ouropele, nastro, trançadeiras, penaxos, e guizos, fizerão hum arremedo do Jogo das Justas, pela parte do burlesco, e da redicularia. E quem será capaz de persuadirse =que o Senado em forma Diplomatica, aestes e a huma tam pórcas, como indigna Farça??? Quem será capaz de acreditar =que o Dr. Juiz de Fora concen-tisse na Praça de Evora, e á face de hum Concurso o mais brilhante, e o mais numeroso, semelhante Cambada de Trapalhões, que devião ser enxotados com infamia, e metidos na Cadea?? O' Evora! O' Evora! Assim te esqueces da tua antiga decencia! Assim te confundes com as pequenas aldeas! De que te serye essa vulgar denominação, que ostentas=de Corte=? Em que fundas o teu demercedo orgulho....? E será possivel que ainda sejas altiva, e presumida,

quando tu mesma te reduziste a taes aniquilamentos? E terás ainda bosa para mofares dos Parvos de Elvas? E ainda extranharás que os Magistrados te abatao e te contestem esses decantados teus privilegios...?

CAPITULO 10.º

Iluminação e Comédias

Da Illuminação nada temos a dizer, senão que ella occupava somente a testa da Camera em frente da Praca; que sendo por isso muito pouco entenssa, hera representada em huma lona pintada, por modo de hum traço de Architectura, aonde se não vião nem portas, nem janelas, nem columnatas, nem architraves. Apenas doze curtas columnas de verde no segundo corpo de lona, mostravão huma apparencia de varanda com tres bocas iguaes. Na do mejo estava pintado o Príncipe Regente N. Sr.º ao lado direito Lord Welington; e ao esquerdo o Marechal Beresford, ambos de mejo corpo. As outras duas bocas servião huma para a Camera, outra para a Magistratura, e figuravão duas bocas de cascata. No Remate, que finjava em triangulo, estava uma Fama de papelão. Em as simalhas, que andavão pelos plintos, e pelos capiteis das taes verdes columnas, corria huma specie de Balustrada de marca menor. Todo este Projecto estava rexeado de tigelas de barro, que tinhão 1700 luzes, em que se gastavão cada noute vinte alq.º d'azeite, sem que se tivesse conseguido velas todas acesas, senão na ultima noute, e já muito tarde, e sem que em tal illuminação houvesse a mais leve sombra de vidro, nem de lampeão, nem de lanterna nem de couza alguma. Seria fazermos injuria ao nosso tinteiro, se alguma couza dissesse de humas porquissimas Comedias, cujos Reys e Principes herão todos Çapateiros; Comedias representadas nas ruinas dos antigos Palheiros do xamado Trem, por homens inimigos da gravata.

Damos por acabada a narração das Festas de Evora por occasião da Paz geral de 1814, e por bem empregado dariamos o incomodo, que nella tiemos, se á vista do que fica ponderado, renascessem nesta cidade antiga, e nobre aquelles sublimes sentimentos de Decencia, e dignidade, que nos paçados Seculos a puzerão a par das melhores Cidades do Reyno; sentimentos generozos e grandes de que ella mesma (por desgraça do Seculo das Luzes) progressivamente se tem degradado. Os bons filhos da Patria não são aquelles que aprovão a sua deservoltura, o seu aviltamento; são somente bons filhos aqueles, que dettestão o mau character de suas Mãys, e se empenhão pela Gloria d'ellas. Bom Cidadão não é aquelle, que não tem coração para sentir os Baldoens e o enxovalhamento da propria Patria; nem jamais será capaz de interessarse pela gloria da Nação quem não tiver cara para combater seos males. Quem por seos erros recebe aplausos, nunca poderá deixar de cometelos; mas quem de seos excessos receber vergonha, voltará fatalmente ao trilho da Religião, da honrra, e da moralidade. Oxalá que pera o futuro saiba Evora render a Deus as devidas Graças, sem acumular crimes sobre crimes; e que possa celebrar os seos Festejos publicos com aquella Circumspecção, Dignidade, e Respeito com que os desempeñavão os Leaes e Venerandos antigos Eborenses.

Evora 15 d'Agosto de 1814.



Nota do Editor

A «Narração» que fica impressa é copia fiel d'um manuscripto da Biblioteca Municipal d'Elvas onde está registado sob o n.º 8184.

Não conseguimos saber quem fosse o auctor, e se o damos á estampa é por nos parecer que é documento digno de registo para a historia do tempo, e da cidade onde se deram os acontecimentos que o autor narra e critica.

A. J. T. C.

Nota do Editor

A - Narração - que fôz impressa é copia fiel d'um manuscrito da Bibliotheca Municipal de Elvas onde está registado sob o n.º 3184.

Não conseguimos saber quem fosse o autor, e se o damos á estampa é por nos parecer que é documento digno de registro para a historia do tempo, e da cidade: onde se devam os acontecimentos que o autor narra e critica.

A. J. C.





Tipografia Popular

— DE —

Francisco José dos Santos

12-B—Largo das Almas—12-B

ELVAS

